

DOSSIÊ

A ESPACIALIZAÇÃO DA TRANSFOBIA NO BRASIL: assassinatos e violações de direitos humanos em 2021

TATHIANE AQUINO DE ARAÚJO
SAYONARA NAIDER BONFIM NOGUEIRA



BRASIL, 2022



Andressa das Chagas Keron Ravache Duda
Escarton Lupita Samuel Edmund Angelita Alves
Dayanna Scarlett Naomi Alonso Verónica Solano
Duda dos Santos Alessandra Ferrati Pojuca Alves
Brianna Espinosa Saulette Natasha da Paz Índia
Eva Carvalho Mikelly Câmara Lala Contreras Drika
Rodrigues Vanessa Zúniga Pietra Valentina
Marcinha Vaz La Barbie Yeray Hurtado Viki Nieva
Yara Pereira Andressa Santos Luana Moraes
Reyna Fernandez Titi Batista Roberta Fernandes
Claudia Madonna Rubia Carvalho Santiago
Cancinos Daniele Silva Pompeia Ramos Carla
Guaraca Natasha Galvão Fabiana da Silva Valéria
Carrasco Ravel Oliver Fátima Belén Pamela
Lorrany Dandara Brum Camila Arcila Mia Moraes
Ana Paula Lopes Hevelyn Montine Kelly Alves
Tatiana García La Pocha Gabriella Irente Stéfany
Ferreira Dallyla Karla Tovar Kitty Russo Estrella
Tallyta Soares Andrielly Priscila Cristina Cantillo
La Divaza Yasmin Fontes Camury Amurin Lara Vinn

**TATHIANE AQUINO DE ARAÚJO
SAYONARA NAIDER BONFIM NOGUEIRA**

**A ESPACIALIZAÇÃO DA TRANSFOBIA
NO BRASIL: assassinatos e violações
de direitos humanos em 2021**

PARTICIPAÇÕES

**DEDIANE SOUZA
MARCELA ROMERO
RAFAEL CARMO
REBECCA DE FRANÇA
VINCENT PEREIRA GOULART**

**PUBLICAÇÃO COM DADOS DA
AMÉRICA LATINA E CARIBE**



**BRASIL
2022**

Copyright © 2022 Rede Trans Brasil

A distribuição deste material é gratuita e sua reprodução total ou parcial é permitida, desde que citada a referência.

AUTORAS:

Tathiane Aquino de Araújo
Sayonara Naider Bonfim Nogueira

DIAGRAMAÇÃO:

Sayonara Naider Bonfim Nogueira

COLABORAÇÃO:

Instituto Brasileiro Trans de Educação
Observatório Trans
Rede LacTrans

AGRADECIMENTOS:

Alice Helena Silva Guimarães
Cassiano Ricardo Martines Bovo
Euclides Afonso Cabral
Conselho Popular LGBTQIA+ de Uberlândia - MG
Mandato Manda Todas as Vozes (vereadora Cláudia Guerra)
TransLiveMatter @TDoRinfo

REVISÃO FINAL:

Flavio Brebis
Daniel Henrique de Oliveira Silva
Camila Barbosa de Paiva

IMAGENS:

Canvas

Ficha Bibliográfica:

ARAÚJO, Tathiane Aquino; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **A Especialização da Transfobia no Brasil: assassinatos e violações de direitos humanos em 2021.** Série Publicações Rede Trans Brasil, 6a. ed. Aracaju: Rede Trans Brasil, Uberlândia: IBTE, 2022.

**BRASIL
2022**

Esta publicação opta pela utilização da linguagem inclusiva, não discriminatória e/ou neutra, baseada no entendimento de que o masculino genérico heterocisnormativo eurocentrado não reflete as diversidades e os corpos dissidentes, buscando combater veementemente um pensamento hegemônico machista, racista, sexista, falocêntrico, misógino e LGBTIfóbico.

ÍNDICE

Palavras da Presidenta.....	06
Apresentação do Dossiê.....	09
• Objetivos.....	12
• Metodologia.....	13
• Análise e Discussão dos dados.....	16
• Espacialização dos crimes.....	20
• Perfil das vítimas.....	23
• Modus Operandi.....	36
• Elementos frequentes.....	43
América Latina e Caribe.....	44
• Situação e perspectivas do movimento trans com a conjuntura política atual na América Latina.....	45
• Apresentação.....	48
Tentativas de homicídio.....	57
Violação de Direitos Humanos.....	63
Escrevivências trans.....	73
• O suicídio de pessoas trans e travestis enquanto homicídio de Estado: políticas de inimizade da cisgeneridade.....	74
• Identidade de gênero de pessoas trans na adolescência e juventude e a negligência da educação brasileira sob a incidência do conservadorismo.....	78
• Movimento de travestis e transexuais e as políticas públicas de combate às vulnerabilidades sociais.....	82
• O que é ser homem e quais tipos de masculinidades queremos construir enquanto homem trans e transmasculines.....	91
Palavras da Presidenta.....	94



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

PALAVRAS DA PRESIDENTA

Tathiane Aquino de Araújo
Presidenta da Rede Trans Brasil
tathianearaujo@gmail.com

Pessoas trans em espaços de representação social e a violência política no país da fake news da ideologia de gênero

O processo eleitoral de 2020 encerrou-se como um dos mais violentos dos últimos anos, marcado por um crescimento assustador dos casos de violência a pessoas trans em todo o país. A violência política e eleitoral é um fenômeno preocupante, nos últimos quatro anos, as ocorrências deste tipo de violência atingiram índices alarmantes, que envolvem suas diferentes formas como a agressão física, psicológica, econômica, simbólica ou sexual e impacta diretamente as representatividades femininas e LGBTI+, comprometendo e eliminando vidas e a integridade de pessoas, como também o exercício de direitos políticos de coletividades inteiras.

A violência política e eleitoral consolida um cenário de gravíssimas violações de direitos humanos. A pesquisa realizada pela Terra de Direitos e Justiça Global aponta que a instrumentalização da violência para obter benefícios políticos, eliminar a oposição e para lidar com diferenças políticas, expostas e acirradas após a última eleição presidencial em 2018, aumentou e no ano de 2020 registrou pelo menos um episódio de violência política a cada dois dias.

Somente entre os dias 02 de setembro a 29 de novembro de 2020 foram contabilizados 14 assassinatos e 66 atentados contra candidatas a prefeituras e câmaras de vereadores em todo o Brasil. Um crescimento de 296% no número de atentados e assassinatos registrados entre setembro e novembro, comparado aos primeiros oito meses do ano, em que foram registrados 13 assassinatos e 14 atentados. No ano de 2020, o número de assassinatos e atentados mapeados é 3,7 vezes maior do que a quantidade de casos de 2016.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Após o êxito e o avanço da comunidade trans nas últimas eleições, tendo mulheres trans como as mais votadas em cidades importantes, manifesta-se, infelizmente, o estigma de um país transfóbico pelo emprego da violência em atos físicos, de intimidação psicológica, ameaças de morte, discriminação, difusão de discursos de ódio e conteúdos ofensivos, em especial contra as pessoas eleitas, candidatas, pré-candidatas ou designadas para exercer papel de representação pública e/ou política, com o objetivo de suspender, interromper, restringir, ou desestabilizar seu exercício livre e pleno de representação e participação política nunca imaginada à nossa comunidade.

Diversas pessoas travestis e transexuais denunciaram absurdos e violências diretas principalmente com mandato. E destaco aqui a fala da vereadora de Niterói Benny Briolly do PSOL: “A violência política é algo que muda sua vida, desde o psicológico até o comportamento. Mas, para mim, não era uma alternativa pensar em desistir”. A vereadora Benny Briolly em maio de 2021, precisou sair do Brasil por ter sofrido ameaças de morte ligadas à sua atuação na Câmara de Vereadores da cidade. O depoimento está na pesquisa “Violência Política de Gênero e Raça no Brasil”, lançada no fim do ano de 2021 realizada pelo Instituto Marielle Franco.

Pessoas trans tornam-se um alvo fácil em uma sociedade visivelmente machista e com um comportamento conservador, em que a intolerância quanto ao que não é cisheteronormativo só parece aumentar. Essa realidade foi denunciada há seis anos pela Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil (REDE TRANS BRASIL) e até hoje é reproduzida com espanto em todo mundo através dos dados divulgados anualmente de assassinatos e violações de direitos humanos, que torna evidente a transfobia institucional e social vivenciada.

Para compreender a relação entre a política e a discriminação de gênero, nós precisamos entender antes um pouco sobre o conceito de representação descritiva e sua aplicabilidade no contexto brasileiro. A democracia brasileira é uma democracia representativa, portanto, a/o cidadã/o escolhe, por meio do voto, determinada/o candidata/o para representar seus valores, ideais e crenças. Por mais plural que a sociedade seja, nem todos os grupos sociais são de fato representados na política formal.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

No Brasil, entre os grupos excluídos e marginalizados do contexto político estão, por exemplo, as mulheres, a população LGBTI+ e pessoas negras. E a principal forma de violência é deslegitimar a identidade ou atuar por ameaças e intimidação. Quanto mais as pautas de pessoas trans avançam, mais a resposta conservadora tende a ser violenta. A negligência do Estado brasileiro em adotar medidas urgentes de proteção às parlamentares e a morosidade do sistema de justiça, os discursos transfóbicos repletos de racismo e misoginia buscam eliminar nosso povo do pleno exercício de seus mandatos ou de postos de representatividade social. E isso em 2021 foi visivelmente denunciado por parlamentares e organizações sociais, a violência contra parlamentares negras cis e transexuais foi amplamente divulgada em todos os meios de comunicação.

O ano de 2022 será marcado por mais uma eleição, e que o Estado Democrático e o princípio da soberania popular, pelo qual o povo é titular do poder constituinte, sendo o ente que legitima todo o poder político seja resguardado a todas as pessoas. E que as pessoas trans possam participar de forma ativa na vida política do nosso país, sem temer por suas vidas tanto na política como no simples exercício de sobrevivência diário. É fato que nossos corpos estão cada vez mais visíveis, todavia, infelizmente, ainda mais perseguidos e executados física ou socialmente.

**DEMOCRACIA,
CIDADANIA &
LIBERDADE.**



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ

Sayonara Naidier Bonfim Nogueira
Presidenta do Instituto Brasileiro Trans de Educação
sayonarageo@gmail.com

O meu retorno a Rede Trans Brasil me levou a profundas reflexões sobre o processo de exclusão que as pessoas travestis, trans e de gênero diverso estão submetidas no país. Em 2016 demos início a um trabalho precursor, sendo a primeira organização trans, liderada por pessoas trans e travestis, a fazer um monitoramento dos assassinatos e violações de direitos humanos da população trans brasileira que serviu de referência para que outros trabalhos também fossem reproduzidos seguindo a mesma linha. E estas reflexões partem da realidade apresentada do monitoramento feito há 06 (seis) anos em comparação com os dados divulgados no dossiê deste ano.

Parafraseando o que foi escrito no dossiê produzido a partir dos dados de violência de 2016 intitulado “Geografia dos Corpos das Pessoas Trans”, publicado em 2017, reverberamos que toda esta violência que é dirigida a população de pessoas travestis, trans e de gênero diverso está intimamente ligada a desigualdade social acentuada que é uma característica do nosso país, atrelada a violência de gênero e de raça. Transfobia, racismo, sexismo e classismo articulam entre si demonstrando nas estatísticas que são as travestis e mulheres trans negras as mais atingidas por toda esta violência e violação de direitos humanos.

Menezes (2018, p. 65) afirma que especificamente quanto às travestis e mulheres transexuais negras há uma vivência que une a discriminação de gênero à discriminação racial. Essa interseccionalidade entre “classe”, “gênero” e “raça” vem sendo evidenciada por vários autores e são importantes para a análise das vulnerabilidades trans [1].

1 MENEZES, Lincoln Moreira de Jesus. Transfobia e racismo: articulação de violências nas vivências de trans. **BIS. Bol. Inst. Saúde**, São Paulo, V. 19, n. 2, dez. 2018.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

bell hooks foi fundamental nas minhas reflexões ao me fazer reconhecer o impacto da raça e da classe social como fatores que vão revestir nossas identidades de gênero. E quando discuto a transfobia, tenho que considerar nossa política de dominação, os impactos do racismo, do sexismo, da exploração de classe e da colonização que aconteceu no nosso país [2].

Em diálogo e reflexões com o doutorando em educação Daniel Silva, começamos a refletir como esse processo de repressão, inferiorização, de subjugamento, de marginalização, de violência e de isolamento, constitui uma política da morte social, que Mbembe vai definir como necropolítica.

A necropolítica constitui-se como uma política de morte, de extinção e de apagamento de tudo aquilo/aqueles aos quais não se considera o direito à vida plena, em que se mata o corpo e toda a possibilidade de existência (Achille Mbembe, 2016) [3].

Nesse sentido, pensamos que a necropolítica age em função da cisgeneridade, referendando-a, garantindo seus privilégios e sua detenção de poder, designando corpos travestis e transexuais as margens sociais e estabelecendo-os como não dignos do direito a vida, a cidade, aos direitos políticos e as políticas públicas.

Para manter seus privilégios e status social, a cisgeneridade, o normal, o aceito, o padrão, precisa criar os demônios, o diferente, o anômalo, o outro a ser inferiorizado, aviltado. Em função disso, instauram a política da morte social, negam direitos básicos e justificam seus atos pela ameaça a sociedade, aos bons costumes e a família tradicional.

E espacializar toda esta violência pode tornar-se um instrumento analítico de denúncia a transfobia. Refletir sobre espacialização é pensar em redes urbanas, território e lugar e que me remete também ao direito à cidade.

2 hooks, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

3 MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Arte & Ensaios* – revista do ppgav/eba/ufrj, n. 32, dezembro 2016.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Duarte (2021) menciona que ser LGBTI+ é ter necessidades como qualquer outra pessoa, deste modo, pessoas trans precisam de moradia, de educação, de emprego, de acesso à saúde, a direitos, a serviços públicos. Mas a tal vulnerabilização que é imposta dificulta e impossibilita o real acesso para muitas e muitos de nós e a LGBTIfobia cerceia em diferentes graus, o direito à cidade, e o faz em diversas camadas: sociais, culturais, educacionais e institucionais [4].

Araruna (2018) ao citar o geógrafo David Harvey (2008, p.23), demonstra que o direito à cidade é muito mais do que a liberdade individual de acessar os recursos urbanos, trata-se do direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. A liberdade de criar e recriar nossas cidades e a nós mesmos é um de nossos direitos humanos mais preciosos, mas também um dos mais descuidados [5].

Araruna (2018) ainda destaca que o direito à cidade relaciona-se ao direito à vida urbana, especialmente para os corpos dissidentes das normativas, como as pessoas travestis, transexuais e de gênero diverso. Pois, diferentes rumos nos nossos processos de socialização e de constituição de si podem ser apontados se novas organizações nas relações da malha urbana forem firmadas. E isso só vai acontecer se houver a escuta ativa e o atendimento das demandas políticas de grupos sociais vulneráveis [6].

Estando a população trans em situação de grave vulnerabilidade social e econômica, decorrente de complexos processos de exclusão e subalternização, o direito à cidade destas pessoas é bastante comprometido. A cidade, que deveria ser o local de inclusão, de trocas e interações, torna-se um local hostil e opressivo, controlado pela moralidade de uma sociedade capitalista dominada por valores cisheteronormativos [7] (MIRANDA, 2018).

4 DUARTE, Artur. O Direito à Cidade da população LGBTQIA+. **Labcidade**, 29 jun. 2021. Disponível em: <<http://www.labcidade.fau.usp.br/o-direito-a-cidade-da-populacao-lgbtia/>>. Acesso em 27 dez. 2021.

5 ARARUNA, Maria Léio Fontes Borges. O direito à cidade em uma perspectiva travesti: uma breve autoetnografia sobre socialização transfeminina em espaços urbanos. **Periódicus**, Salvador, n. 8, v. 1, nov.2017-abr. 2018.

6 Ibidem, 2018.

7 MIRANDA, Davi. A Cidade dos Invisíveis: a Transfobia como um Instrumento de Segregação Social e Urbana. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, v. 9, n. 2, p.331347, 2018.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

E esse cenário hostil atende os interesses das classes dominantes, marcadas pelo modelo patriarcal, heterocisnormativo e a branquitude que vai gerar esta violência transfóbica que deve ser analisada com profundidade, expondo sua estrutura em toda a sociedade, que é traduzido na forma de violência física, verbal, psicológica, moral ou patrimonial que se produz de forma frequente e insistente e ao longo do tempo como será apresentado neste dossiê. Esta situação viola os direitos humanos e estabelece também um obstáculo ao desenvolvimento de uma sociedade diversa e o avanço de um país mais justo e democrático.

A finalidade deste dossiê é demonstrar a espacialização da transfobia no nosso país como também nos outros países da América Latina e Caribe e que infelizmente transformou esta violência em algo comum, que pode ser localizada a partir dos dados coletados, em toda parte, desde a rua, a residência, o trabalho e ao espaço da família. Veremos que estas mortes são assinaladas por um ciclo de violência contínuo e ligadas a estruturas patriarcais, coloniais, sexistas e racistas.

OBJETIVOS

Os **objetivos** deste dossiê são **denunciar** os casos de homicídios e violações de Direitos Humanos que a população de travestis, mulheres e homens trans, pessoas transmasculines e de gênero diverso estão submetidas no país, apresentando não somente números, gráficos e estatísticas, mas demonstrando uma realidade desumana, quando o preconceito, a discriminação e o estigma de ser/identificar-se como uma pessoa trans e travesti no Brasil ainda causam inúmeras mortes físicas e sociais, além de **fornecer** indicadores dos últimos 06 (seis) anos monitorados, para que as vulnerabilidades aflorem e sirvam de diagnóstico para proposições de políticas públicas, considerando as especificidades da população aqui em questão. Neste Dossiê também trazemos dados de toda América Latina e Caribe, articulado entre parcerias, para que se torne um recurso/ferramenta de denúncia frente a organismos internacionais.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

METODOLOGIA

A Rede Trans Brasil realiza o trabalho de monitoramento, prezando pelas informações seguras e dados fidedignos, desde a confirmação até a catalogação dos casos. Assim, ao recebermos uma denúncia ou caso de homicídio, inicialmente procuramos por referências e a seguir acionamos as instituições locais filiadas à Rede Trans Brasil, para que busquem a informação junto aos órgãos oficiais, como as Secretarias de Segurança Pública dos seus Estados e Municípios, Centro de Combates à LGBTfobia e demais meios oficiais de verificação.

Somente a partir dessa busca criteriosa, catalogamos os casos cujas fontes são matérias jornalísticas, divulgadas em veículos de comunicação e comprovadas por nossas filiadas. Desse modo, procedemos, de maneira responsável e confiável, uma catalogação que reflita a realidade em sua inteireza, de forma quantitativa e qualitativa.

Assim sendo, o monitoramento é baseado nos casos divulgados nos meios de comunicação, principalmente a internet. Esta busca é feita diariamente utilizando palavras-chave: “travesti”; “transexuais”; “assassinato” e “homicídio” e nesta linha trabalhamos com o Google Alerta. Já as informações que nos chegam através de WhatsApp, Facebook, Instagram e e-mails é solicitado a confirmação dos casos através de nossas filiadas. Depois de checados os dados, estes vão para o site do Observatório Trans, inclusive os casos dos demais países da América Latina.

É preciso ressaltar que existe uma subnotificação destes dados, uma vez que os órgãos oficiais do governo não se propõem a realização de nenhuma pesquisa a respeito de nossa comunidade. Portanto, não é possível afirmar que as informações e resultados apresentados aqui representam a totalidade dos homicídios e violência cometidos contra travestis, mulheres e homens trans e pessoas transmasculines e de gênero diverso, devido as limitações durante o monitoramento e à ausência de informações governamentais.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

É possível haver inconsistências na divulgação, em parte, devido ao desconhecimento por parte da mídia e dos órgãos de segurança pública sobre a identidade de gênero de uma pessoa trans. Ainda há casos, infelizmente, que são divulgados e/ou registados como “o travesti”, “o traveco” e “homossexual com vestimentas femininas”.

Em outras ocorrências informam de maneira desrespeitosa o nome de registro civil da vítima (quando ainda não é retificado), expondo a foto da carteira de identidade, sem respeito algum a identidade de gênero. Sabemos que pode existir outros casos, para além dos reportados a seguir, tanto pela subnotificação ou por falta de sensibilidade de órgãos oficiais de segurança pública [8] (REDE TRANS BRASIL, 2020).

De fato, não existe um órgão governamental na área da segurança pública, sistema de saúde ou Ministério/Secretaria voltados aos Direitos Humanos que faça este tipo de levantamento, nos levando a entender que existe uma transfobia institucional, pelo desinteresse de se criar ferramentas para este monitoramento.

Por fim, após a coleta dos dados, as informações são transmitidas para uma planilha do Excell apontando principalmente a fonte da coleta e transportados para um mapa virtual construído no My Maps da Google, disponível na imagem a seguir. Neste mapa é possível identificar todos os casos na América Latina e Caribe.

8 REDE NACIONAL DE PESSOAS TRANS DO BRASIL (REDE TRANS BRASIL). Transfobia: a pandemia que o Brasil ainda não extinguiu e o isolamento social que conhecemos – Monitoramento: Assassinatos, Suicídios e Mortes Brutais de Pessoas Trans no Brasil – Dossiê, 2020.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Mapa de assassinatos de pessoas trans na América Latina e Caribe



Fonte: Observatório Trans

Para acessar o mapa é só clicar na imagem.



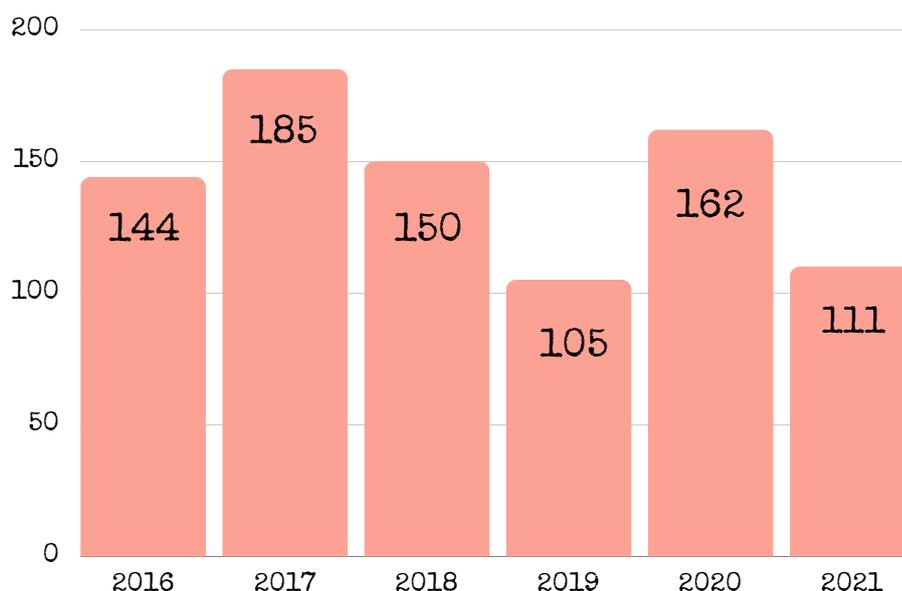
A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

No último monitoramento da *Transgender Europe* (TGEU) de 2021 através do projeto de pesquisa *Transrespect versus Transphobia Worldwide* [9], o ano de 2021 foi o mais mortal para pessoas trans e de gênero diverso, com 375 assassinatos registrados entre 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, sendo que o Brasil continua sendo o país que registrou a maioria dos assassinatos (125), seguido pelo México (65).

Em nossa pesquisa, no ano de 2021, registramos 111 casos de homicídios de pessoas trans e travestis no Brasil, uma redução de cerca de 31% em relação ao ano de 2020, em que foram registrados 162 casos. Catalogamos ainda no Dossiê de 2021, os casos de suicídios que chegaram até nossa organização, além das violações de direitos humanos e tentativas de homicídio, divulgados pelos meios de comunicação, como internet, redes sociais e televisão.

Gráfico 1 – Mortes violentas nos últimos 06 anos



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans e Rede Trans Brasil

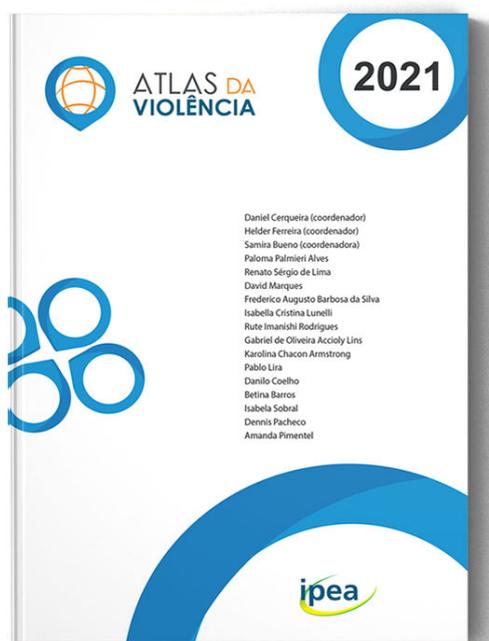
9 <https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2021>



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Aparentemente houve uma diminuição dos casos, que pode ser devido à invisibilização dos casos ou o aumento da subnotificação. Temos também desde 2018 a possibilidade de retificação de prenome e gênero nos assentos dos cartórios de registro civil de todo país pelo Provimento nº 73 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), levando estas mortes violentas serem registradas como pessoas cisgêneras, uma vez que nem os Institutos Médicos Legais (IML) e nem as Delegacias, muitas vezes, não registram a orientação sexual e a identidade de gênero durante suas anotações e boletins de ocorrências.

O “Atlas da Violência 2020” apontou incisivamente para a urgência da produção, sistematização, publicização de dados e indicadores de violência contra LGBTQI+ no Brasil. Tal urgência persiste em 2021, já que o recenseamento que seria realizado este ano não contaria com perguntas relativas à identidade de gênero e orientação sexual. Paralelamente, não se identificaram iniciativas para melhorar a qualidade e a especificidade dos dados produzidos pelas pastas da Saúde e dos Direitos Humanos, ou de se começar a produzi-los no caso da Segurança Pública (CERQUEIRA et al., 2021) [10].

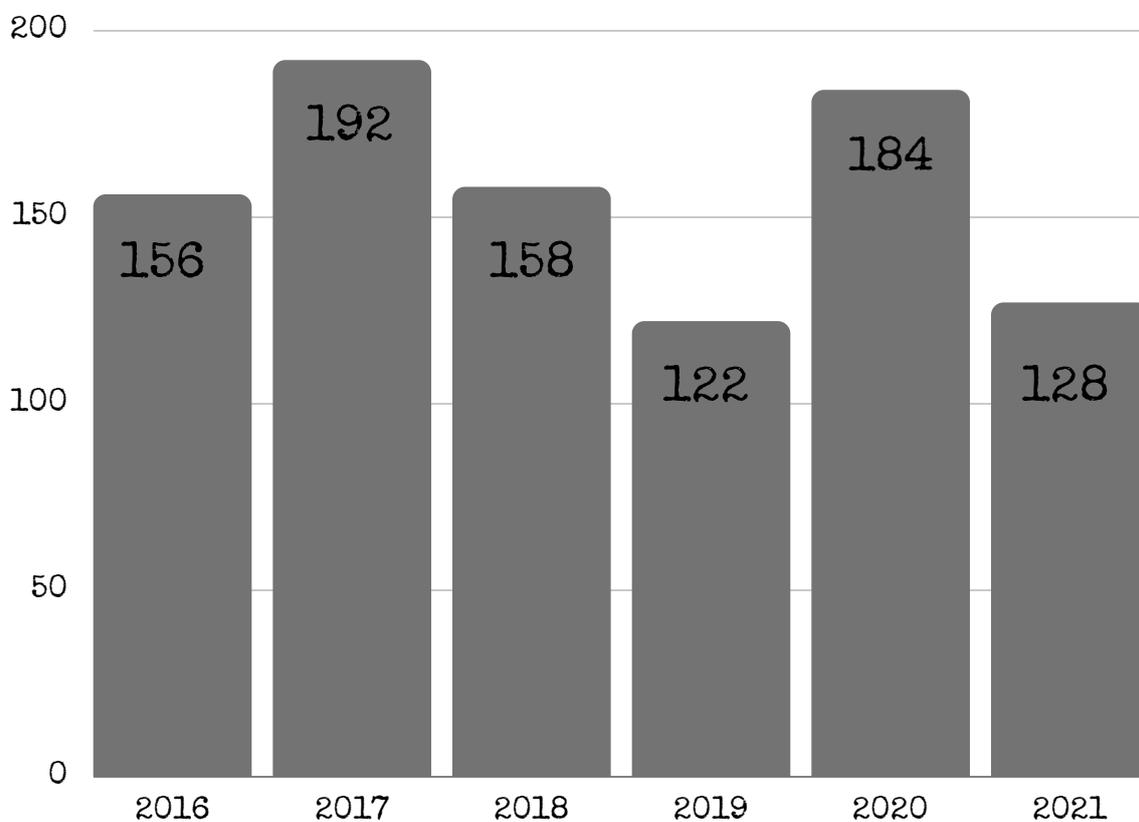


O Atlas da Violência é realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O Atlas da Violência 2019 trouxe um recorte específico da população LGBTI+ chamando a atenção pela falta de dados oficiais produzidos pelo Estado. É uma produção científica importante para análise dos dados com transparência.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Gráfico 2 – Mortes violentas e sociais nos últimos 06 anos



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans e Rede Trans Brasil

857
MORTES
VIOLENTAS

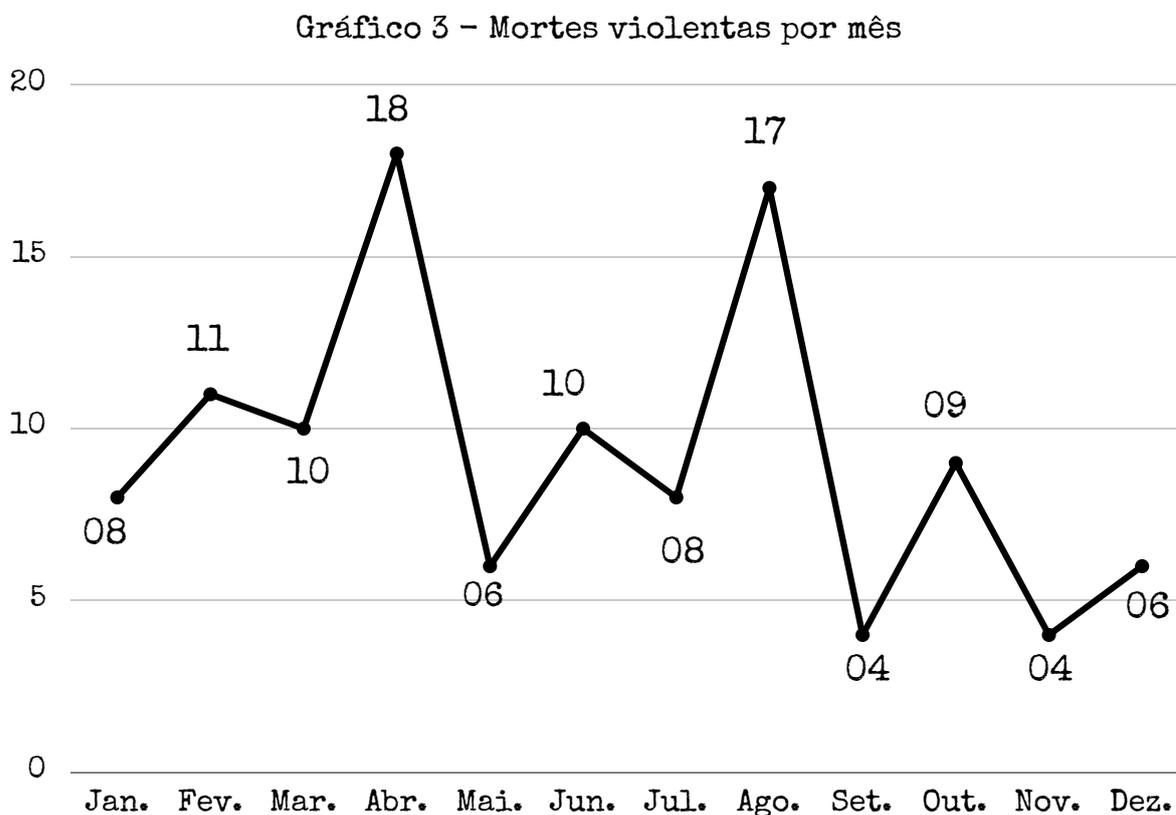
940
MORTES
VIOLENTAS E
SOCIAIS

ÚLTIMOS
06 ANOS



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

A seguir apresentamos os dados monitorados no ano de 2021, com alguns recortes, começando pelo número total de mortes, separados mensalmente:



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

No mês de janeiro identificamos um assassinato de uma brasileira em Portugal e em maio na Itália, todavia, pelo fato do Dossiê 2021 trazer a questão da espacialização da transfobia no Brasil, estes dois casos não foram incluídos na apresentação dos dados absolutos da pesquisa.

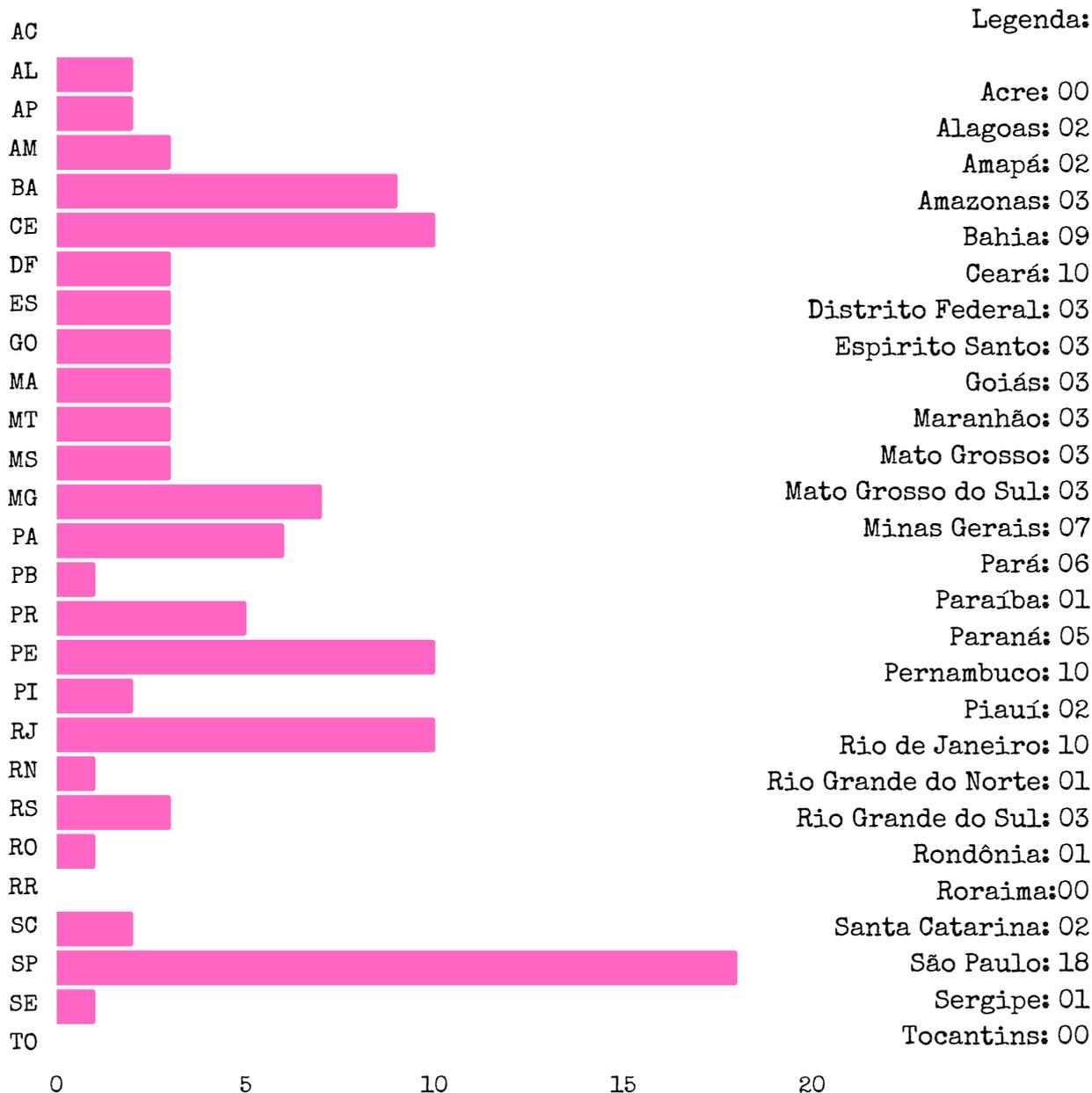
Segundo Fedorko e Berredo (2017), as pessoas trans geralmente enfrentam múltiplas formas de exclusão social e violência de forma cotidiana. Em muitas partes do mundo, elas são desprovidas de proteções legais e até mesmo criminalizadas ou perseguidas com base em sua identidade e/ou expressão de gênero. Diante da rejeição de suas famílias, da discriminação na saúde, educação e emprego, sem moradia, da sujeição à esterilização forçada ou castração, ao "estupro corretivo", à violência doméstica e policial e altas taxas de assassinatos, muitas pessoas trans deixam seus países de origem em busca de uma vida mais segura e novas oportunidades em outros lugares [1].



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

ESPACIALIZAÇÃO DOS CRIMES

Gráfico 4 – Homicídios por Estado



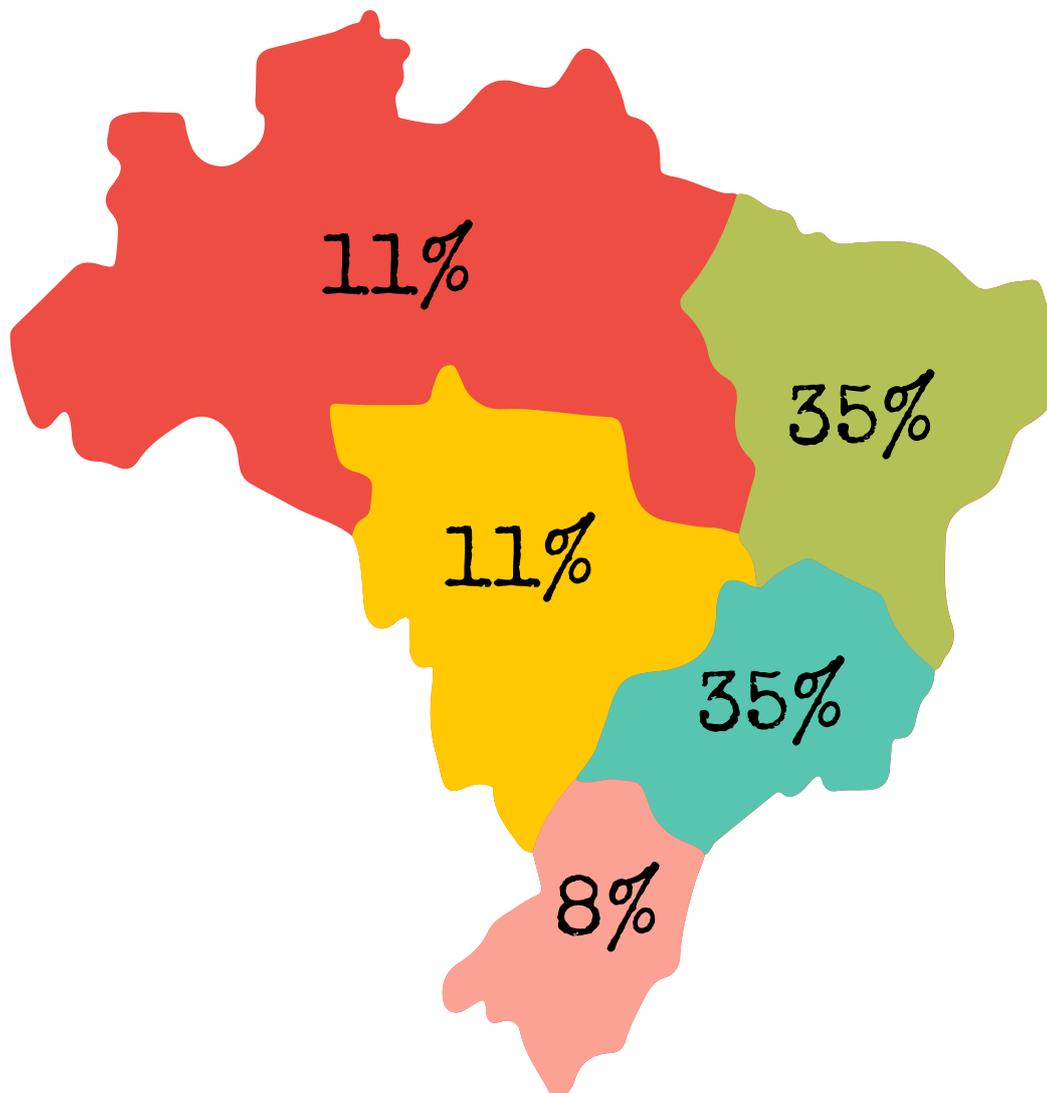
Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

11 FEDORKO, Boglarka; BERREDO, Lukas. O círculo vicioso da violência: pessoas trans e gênero-diversas, migração e trabalho sexual. **Série de publicações TvT**, v. 19, out. 2017. Disponível em: <TvT-PS-Vol19-2017.pdf (transrespect.org)>.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Homicídios por Região



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

Em números absolutos, São Paulo foi o Estado com mais registros de assassinatos em relação a população trans no ano de 2021, com 18 registros. Em segundo lugar observamos três Estados nesta posição, o Ceará, Pernambuco e Rio de Janeiro com 10 casos cada um, em terceiro lugar temos a Bahia com 09 casos e em quarto lugar, Minas Gerais com 07 notificações.

Os dados a seguir referem-se aos municípios onde ocorreram estas mortes violentas.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

VÍTIMAS POR MUNICÍPIOS EM 2021

Abaetetuba/PA = 01
 Açailândia/MA = 01
 Afonso Bezerra/RN = 01
 Alfenas/MG = 01
 Alvorada/RS = 01
 Aracaju/SE = 01
 Araci/BA = 01
 Bagé/RS = 01

Barbalha/CE = 01
 Belo Horizonte/MG = 01
 Brasília/DF = 03
 Breu Branco/PA = 01
 Breves/PA = 01
 Cabo Frio/RJ = 01
 Cachoeiro de
 Itapemirim/ES = 01
 Camaçari/BA = 01

Camocim/CE = 01
 Campos Belo/CE = 01
 Caruaru/PE = 02
 Cassilândia/MS = 01
 Catanduva/SP = 01
 Cedral/SP = 01
 Corumbá/MS = 01
 Cuiabá/MT = 03

Divino das Laranjeiras/MG = 01
 Dourados/MS = 01
 Fazenda Rio Grande/PR = 01
 Feira de Santana/BA = 01
 Fortaleza/CE = 01
 Frutal/MG = 01
 Guaíra/SP = 01

Itajaí/SC = 01
 Ji-Paraná/RO = 01
 João Pessoa/PB = 01
 Joinville/SC = 01
 Juazeiro do Norte/CE = 02
 Londrina/PR = 01
 Luis Eduardo Magalhães/BA = 01
 Luziânia/GO = 01

Macapá/AP = 02
 Maceió/AL = 01
 Manaus/AM = 03
 Marabá/PA = 01
 Maracanaú/CE = 01
 Maringá/PR = 01
 Mogi das Cruzes/SP = 01
 Monte Azul/MG = 01

Mosqueiro/PA = 01
 Muriaé/MG = 01
 Nilópolis/RJ = 01
 Niterói/RJ = 01
 Nova Iguaçu/RJ = 01
 Paudalho/PE = 01
 Paracuru/CE = 01
 Parauapebas/PA = 01
 Petrolina/PE = 01

Piracicaba/SP = 02
 Piraquara/PR = 01
 Piripiri/PI = 01
 Porto Alegre/RS = 01
 Praia Grande/SP = 01
 Presidente Prudente/SP = 02
 Recife/PE = 03
 Ribeirão Preto/SP = 03

Rio de Janeiro/RJ = 05
 Rio Novo do Sul/ES = 01
 Rio Verde/GO = 02
 Russas/CE = 01
 Salvador/BA = 03
 Santa Cruz Capibaribe/PE = 01
 Santo Ant. de Jesus/BA = 01
 São João do Arraial/PI = 01

São José dos Pinhais/PR = 01
 São José do Rio Preto/SP = 01
 São Luis/MA = 01
 São Paulo/SP = 02
 São Roque/SP = 01
 Serro Azul/PE = 01
 Sobral/CE = 01
 Suzano/SP = 01

Taubaté/SP = 01
 Timbaúba/PE = 01
 Timon/MA = 01
 Uberaba/MG = 01
 União dos Palmares/AL = 01
 Viana/ES = 01
 Vitória da Conquista/BA = 01
 Volta Redonda/RJ = 01



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

A maior concentração das mortes violentas foram contabilizadas na região Nordeste e Sudeste em 2021, ambas com 35% cada uma, seguido da Centro-Oeste com 11%, a Norte com 11% e a Sul com 8%. Em 2020, a região Nordeste apresentava 42% dos casos, existindo uma redução e a Sudeste com 32%, tendo um pequeno acréscimo.

Já que no tange aos Estados, em 2020, São Paulo manteve a mesma posição em 2021, todavia com uma redução de 11 (onze) casos. Ceará permanece em segundo lugar, só que agora junto dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. A Bahia continua ocupando o terceiro lugar em relação a 2020 e Minas Gerais reduziu o número, caindo para o quarto lugar.

Ao compararmos com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, em números absolutos, o Rio de Janeiro foi o campeão dos assassinatos em 2019, com 5.976 mortes violentas. Depois do Rio de Janeiro, os estados que registraram mais assassinatos foram a Bahia (5.832) e São Paulo (4073) [12].

PERFIL DAS VÍTIMAS

Iniciamos esta análise a partir da identidade de gênero das vítimas, uma vez que ao conhecer o perfil é possível demonstrar as vulnerabilidades, denunciando ao mesmo tempo, a falta de políticas públicas em relação as pessoas travestis, trans e de gênero diverso.

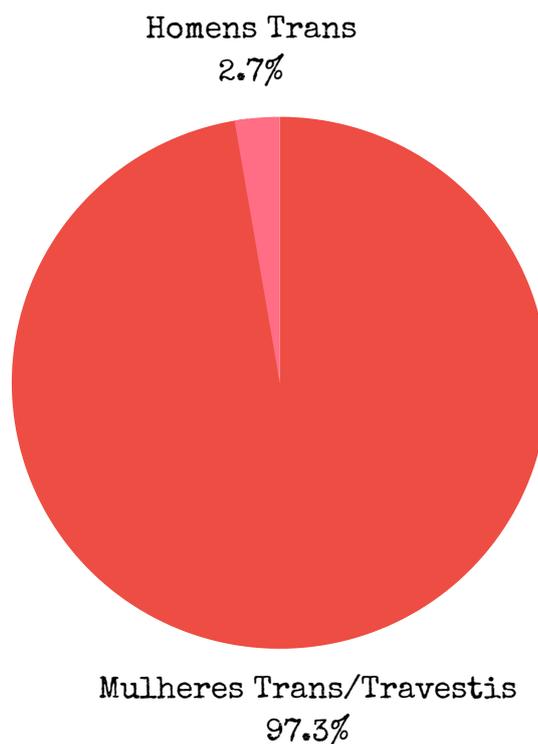
O assassinato dos corpos trans são agenciados por um processo denominado cissexismo, que segundo a pesquisadora e ativista transfeminista, Viviane Vergueiro, consiste em um conjunto de normas silenciosas e sutis que atuam como pontos-base para a padronização dos corpos. O cissexismo mantém a cisgeneridade como modelo normal/natural e exclui travestis, mulheres e homens trans a partir de noções e ações discriminatórias. Apesar de as mulheres trans serem as maiores vítimas de violência cissexista no país, homens trans também sofrem agressões e transfobia, principalmente na esfera pública, com o abuso de poder dos agentes de segurança (Ester Pinheiro, Brasil de Fato, 26/01/2022 - Há 13 anos no topo da lista, Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans no mundo - Rede Brasil Atual).



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

IDENTIDADE DE GÊNERO

Gráfico 5 – Identidade de gênero das vítimas



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

Em 2020, 4% das vítimas eram homens trans e 96% foram identificadas como travestis e/ou mulheres trans. Em 2021, a taxa de homens trans reduziu para 2,7% e a de travestis e/ou mulheres trans subiu para 97,3%. Percebe-se, portanto, que estes assassinatos trazem a perspectiva de gênero, como fator categórico, para as suas ocorrências.

As questões de gênero se reforçam nestes dados acima, pois, conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021), o país teve 3.913 homicídios de mulheres cisgêneras, dos quais 1.350 foram registrados como feminicídios, média de 34,5% do total de assassinatos. No total, foram 3.913 mulheres assassinadas no país no ano passado, inclusos os números do feminicídio [13].

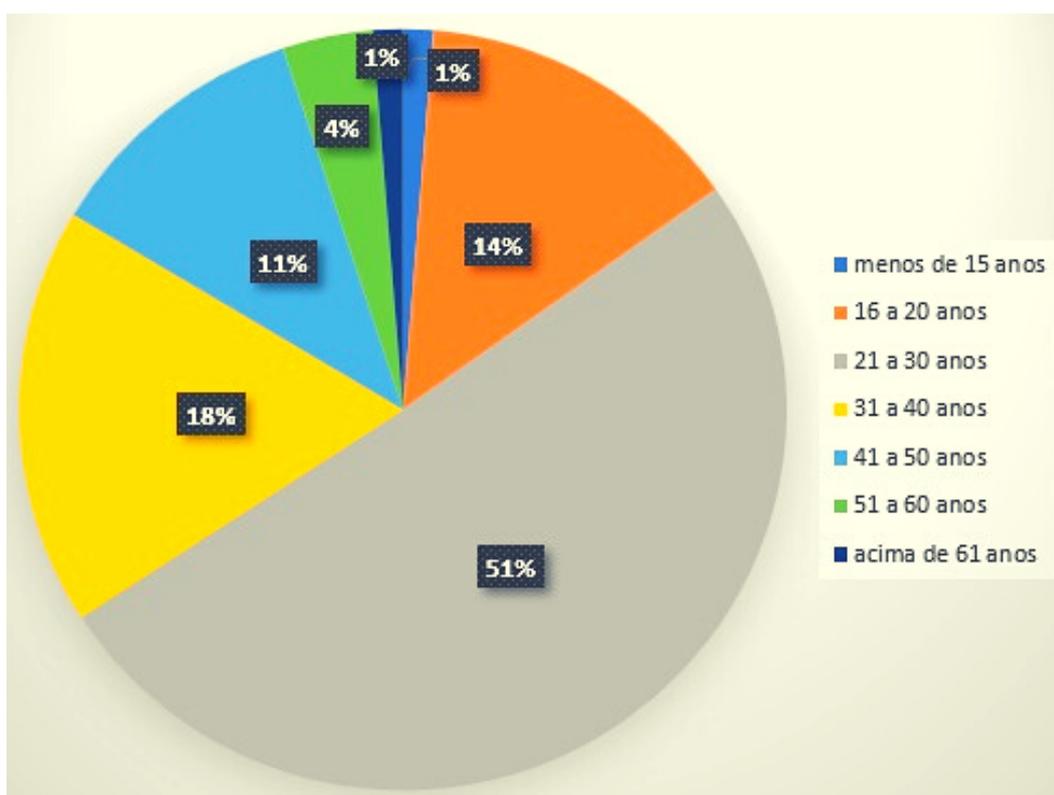


A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Toda essa violência a que travestis e mulheres trans estão submetidas no Brasil deve-se à nossa herança colonial, que coloca o homem como centro de referência de tudo, gerando uma sociedade patriarcal, baseada no machismo e na violência de gênero. Então, essa crueldade é uma violência de gênero, sobretudo, quando rompemos com a expectativa da binaridade de gênero (Sayonara Nogueira, Brasil de Fato, 01/07/2021) [14]

IDADE

Gráfico 6 – Idade das vítimas



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

13 BUENO, Samira; BOHNENBERGER, Marina; SOBRAL, Isabela. A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 15/07/2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>>.

14 O que faz o Brasil ser líder em violência contra | Direitos Humanos (brasildefato.com.br)



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Dos 111 casos monitorados, 30 ocorrências não traziam a idade da vítima. Dos casos que traziam a idade da vítima, houve uma prevalência na faixa etária dos 21 a 30 anos com 51% dos casos. Registramos uma vítima com 64 anos, a vítima mais jovem tinha 13 anos, duas com 16 anos e duas com 17 anos.

A expectativa de vida da população brasileira é de 76,8 anos, segundo o IBGE, e a **média de idade** das pessoas trans e travestis que foram mortas é de 21 a 30 anos. Todavia, é importante frisar que os censos realizados pelo IBGE até hoje não incluíram identidade de gênero em suas pesquisas, e no atual censo previsto para 2022 também excluíram os campos “identidade de gênero” e “orientação sexual”.

Ao analisar os questionários que serão aplicados pelo Censo, percebemos a grande falha em relação a comunidade, o que nos deixará invisível por mais 10 anos. Os questionários do IBGE estão disponíveis no link <https://censo2022.ibge.gov.br/sobre/questionarios.html> e são divididos em **Questionário Básico** e **Questionário Amostra**.

O Questionário Básico da pesquisa conta com 26 questões e investiga as principais características do domicílio e dos moradores. Além disso, uma parcela dos domicílios é selecionada para responder ao questionário da Amostra, que conta com 77 questões. A investigação nos domicílios selecionados, efetuada por meio do Questionário da Amostra, inclui, além dos quesitos presentes no Questionário Básico, outros mais detalhados, bem como quesitos sobre temas específicos: características dos domicílios, identificação étnico-racial, nupcialidade, núcleo familiar, fecundidade, religião ou culto, deficiência, migração interna ou internacional, educação, deslocamento para estudo, trabalho e rendimento, deslocamento para trabalho, mortalidade e autismo (IBGE, 2022). [15]

15 <https://censo2022.ibge.gov.br/sobre/questionarios.html>



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

MODELO DE QUESTIONÁRIO BÁSICO CENSO 2022/IBGE



Censo Demográfico 2022
CD 2022

QUESTIONÁRIO BÁSICO

MUNICÍPIO:

AGÊNCIA:

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO

1.01 UF	1.02 MUNICÍPIO	1.03 DISTRITO	1.04 SUBDISTRITO	1.05 SETOR	1.06 Nº DA QUADRA	1.07 Nº DA FACE
□ □	□ □ □ □ □ □	□ □	□ □	□ □ □ □	□ □ □ □	□ □ □
1.08 SEQ ENDEREÇO		1.09 SEQ COLETIVO		1.10 SEQ ESPÉCIE		
□ □ □ □ □ □ □ □		□ □ □ □ □ □ □ □		□ □ □ □ □ □ □ □		
1.11 ESPÉCIE DE DOMICÍLIO OCUPADO						
<input type="checkbox"/> 1 - DOMICÍLIO PARTICULAR PERMANENTE OCUPADO <input type="checkbox"/> 5 - DOMICÍLIO PARTICULAR IMPROVISADO OCUPADO						

2 INFORMAÇÕES SOBRE MORADORES (PARA DOMICÍLIOS PARTICULARES E COLETIVOS)

2.01 QUANTAS PESSOAS MORAVAM NESTE DOMICÍLIO EM 31 DE MAIO DE 2022?

□ □ → Siga para 2.02

2.02 QUANTAS CRIANÇAS DE ZERO A NOVE ANOS DE IDADE, INCLUSIVE RECÉM-NASCIDOS, MORAVAM NESTE DOMICÍLIO EM 31 DE MAIO DE 2022?

□ □ → Siga para 2.03.1

LISTA DE MORADORES EM 31 DE MAIO DE 2022

2.03.1 NOME DO MORADOR:

2.03.2 SOBRENOME DO MORADOR:

2.04 SEXO: 1 - MASCULINO 2 - FEMININO

2.05 QUAL É A DATA DE NASCIMENTO?

2.05.1 DIA: 2.05.2 MÊS:

01 - JANEIRO	05 - MAIO	09 - SETEMBRO
02 - FEVEREIRO	06 - JUNHO	10 - OUTUBRO
03 - MARÇO	07 - JULHO	11 - NOVEMBRO
04 - ABRIL	08 - AGOSTO	12 - DEZEMBRO

2.05.3 ANO

□ □ □ □

Se MÊS ou ANO estiver em "branco", siga para 2.05.4

Se MÊS e ANO estiverem preenchidos, siga para 2.06

2.05.4 IDADE:

1 - UM ANO OU MAIS 2 - MENOS DE UM ANO

Se quesito 2.05.4 igual a 1, passe para 2.05.5

Se quesito 2.05.4 igual a 2, passe para 2.05.6

2.05.5 IDADE EM ANOS: (1 ANO OU MAIS)

□ □ → Siga para 2.06

2.05.6 IDADE EM MESES: (MENOS DE 1 ANO)

□ □ □ → Siga para 2.06

ATENÇÃO: Para o preenchimento da relação de parentesco, é necessário indicar um morador como responsável pelo domicílio, entendendo-se que é a pessoa de 12 anos ou mais de idade, cuja



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

MODELO DE QUESTIONÁRIO AMOSTRA CENSO 2022/IBGE



**Censo Demográfico
2022**
CD 2022
QUESTIONÁRIO AMOSTRA

MUNICÍPIO:

AGÊNCIA:

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO

1.01 UF	1.02 MUNICÍPIO	1.03 DISTRITO	1.04 SUBDISTRITO	1.05 SETOR	1.06 Nº DA QUADRA	1.07 Nº DA FACE
<input type="text"/>						

1.08 SEQ ENDEREÇO	1.09 SEQ COLETIVO	1.10 SEQ ESPÉCIE
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

1.11 ESPÉCIE DE DOMICÍLIO OCUPADO

1 - DOMICÍLIO PARTICULAR PERMANENTE OCUPADO

5 - DOMICÍLIO PARTICULAR IMPROVISADO OCUPADO

6 - DOMICÍLIO COLETIVO COM MORADOR

2 INFORMAÇÕES SOBRE MORADORES (PARA DOMICÍLIOS PARTICULARES E COLETIVOS)

2.01 QUANTAS PESSOAS MORAVAM NESTE DOMICÍLIO EM 31 DE MAIO DE 2022?

→ Siga para 2.02

2.02 QUANTAS CRIANÇAS DE ZERO A NOVE ANOS DE IDADE, INCLUSIVE RECÊM-NASCIDOS, MORAVAM NESTE DOMICÍLIO EM 31 DE MAIO DE 2022?

→ Siga para 2.03.1

LISTA DE MORADORES EM 31 DE MAIO DE 2022

2.03.1 NOME DO MORADOR:

2.03.2 SOBRENOME DO MORADOR:

2.04 SEXO: 1 - MASCULINO 2 - FEMININO

2.05 QUAL É A DATA DE NASCIMENTO?

2.05.1 DIA:	2.05.2 MÊS:	2.05.4 IDADE:
<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> 01 - JANEIRO <input type="checkbox"/> 05 - MAIO <input type="checkbox"/> 09 - SETEMBRO <input type="checkbox"/> 02 - FEVEREIRO <input type="checkbox"/> 06 - JUNHO <input type="checkbox"/> 10 - OUTUBRO <input type="checkbox"/> 03 - MARÇO <input type="checkbox"/> 07 - JULHO <input type="checkbox"/> 11 - NOVEMBRO <input type="checkbox"/> 04 - ABRIL <input type="checkbox"/> 08 - AGOSTO <input type="checkbox"/> 12 - DEZEMBRO	<input type="checkbox"/> 1 - UM ANO OU MAIS <input type="checkbox"/> 2 - MENOS DE UM ANO Se quesito 2.05.4 igual a 1, passe para 2.05.5 Se quesito 2.05.4 igual a 2, passe para 2.05.6
2.05.3 ANO		2.05.5 IDADE EM ANOS: (1 ANO OU MAIS)
<input type="text"/>		<input type="text"/> → Siga para 2.06
		2.05.6 IDADE EM MESES: (MENOS DE 1 ANO)
		<input type="text"/> → Siga para 2.06

Se MÊS ou ANO estiver em "branco", siga para 2.05.4

Se MÊS e ANO estiverem preenchidos, siga para 2.06

ATENÇÃO: Para o preenchimento da relação de parentesco, é necessário indicar um morador como responsável pelo domicílio, entendendo-se que é a pessoa de 12 anos ou mais de idade, cuja responsabilidade domiciliar é reconhecida pelos demais moradores."



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Reconhece-se a necessidade da inclusão da identidade de gênero e orientação sexual no Censo, pois para que exista a promoção de políticas públicas para a comunidade LGBTI+ torna-se necessário a elaboração de diagnósticos baseados em números.

Um exemplo que demonstra a importância do Censo na construção de políticas públicas foi durante o início da vacinação contra a COVID no Brasil, em que alguns estados e municípios avançavam para grupos mais jovens enquanto outros ainda estavam vacinando idosos. O Censo é um importante meio para mapear e entender a população brasileira.

A organização TODXS (todes) na Pesquisa Nacional por Amostra da População LGBTI+ de 2019, afirma que em termos de catalogação de dados, as travestis, transexuais e intersexuais acabam desaparecendo ou perdendo as suas especificidades, aparecendo como pessoas cisheterossexuais ou como homossexuais. Quando esse extermínio da possibilidade de existência é realizado pelo próprio Estado acontece uma necropolítica de gênero e das sexualidades dissidentes. Quando alguém estuda sobre a população brasileira através dos dados do IBGE, as pessoas travestis, transexuais e intersexuais desaparecem, porque na coleta as informações específicas são inexistentes. O apagamento desta população através do censo contribui para aumentar ainda mais a violência. Quando o Estado não reconhece a existência destes corpos, deixando fora da coleta de dados, acaba negando políticas públicas e afirmativas para o acesso aos direitos fundamentais e, conseqüentemente, aos status de humanidade e cidadania (TODXS, 2019). [16].

Seguindo esta linha de estudos demográficos, um artigo publicado em 26 de janeiro de 2021: "Proporção de pessoas identificadas como transgêneros e não binárias no Brasil", Spizzirri et al. (2021), afirmam que do total da população adulta brasileira ao menos 0,69% seria composta por homens e mulheres trans e 1,19% por travestis e pessoas não-binárias, totalizando o total de 3.000.000 de pessoas trans e de gênero de diverso no país [17].

16 <https://www.todxs.org/biblioteca/?material=pesquisa-nacional-por-amostra-da-populacao-lgbti-identidade-e-perfil-sociodemografico>

17 SPIZZIRRI, G., EUFRÁSIO, R., LIMA, M.C.P. et al. Proporção de pessoas identificadas como transgêneros e não binárias no Brasil. *Sci Rep* 11, 2240 (2021). <https://doi.org/10.1038/s41598-021-81411-4>



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Quanto às crianças e adolescentes trans no Brasil também não existem dados oficiais e conforme apresentado já neste dossiê a vítima mais jovem tinha somente 13 anos, sendo que ainda foram localizadas duas vítimas com 16 anos e duas com 17 anos. Neste contexto, torna-se urgente questionar a aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente para crianças e adolescentes trans e as ações do Conselho Tutelar neste contexto.

Segundo Quartiero e Pedroso (2019), é importante lembrar que a Doutrina da Proteção Integral, alicerçada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), representou uma mudança fundamental na história da legislação brasileira e, por meio dela todos esses direitos especiais da criança e do adolescente devem ser garantidos pela família, pelo Estado e pela sociedade. Todavia, se o indivíduo não for reconhecido no seio familiar por não se enquadrar no padrão social cisheteronormativo, possivelmente ele será excluído também do meio social em que vive, ou se sentirá excluído. Nesse contexto quando se trata de crianças ou adolescentes trans, o reconhecimento se torna mais difícil em qualquer esfera social, uma vez que são marginalizados e acabam por viverem afastadas do círculo social, não lhes sendo conferidas as mesmas oportunidades [18].

O tema ainda é permeado de tabus, porém, de extrema importância seu debate em um país que lidera os assassinatos de pessoas trans, especialmente no continente Americano e que vive uma onda assinalada por discursos ultraconservadores, que acabam rompendo com a proteção integral da criança e do adolescente, prevista no art. 227 da Constituição Federal. Neste mesmo artigo, temos também o princípio da prioridade absoluta em que crianças e adolescentes devem ter total prioridade pelas políticas públicas e ações do governo, devendo ser observadas como sujeitos de direitos em sua individualidade, inclusive à sua transexualidade.

18 QUARTIERO, Renata; PEDROSO, Joseane Ceolin Mariani de Andrade. A aplicação do princípio da proteção integral a crianças e adolescentes transgêneros. **Anais do XVI Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas nas Sociedade Contemporânea**, UNISC, Santa Cruz do Sul /RS, 2019.



Constituição Federal de 1988

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;
II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;
II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;
III - garantia de acesso do trabalhador adolescente e jovem à escola; (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)
IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;
V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;
VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;
VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

§ 8º A lei estabelecerá: (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I - o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens; (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

II - o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas. (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

RAÇA/ETNIA

Foi a partir de 1991 que o IBGE incluiu as categorias branca, parda, preta, amarela e indígena na sua classificação racial e a metodologia adotada é a autodeclaração. Porém, para este marcador vamos utilizar o termo pessoas racializadas, pois o termo pode abranger todas as pessoas não brancas. De todos os casos levantados, 34 não trouxeram no bojo da reportagem o marcador raça/etnia. No tocante aos registros realizados, 63% das vítimas eram pessoas racializadas.

Pessoas negras são a maioria das vítimas independente de orientação sexual e identidade de gênero, o que se verifica também nos indicadores de violências letais referentes à população geral. Chama atenção que a desigualdade de vulnerabilidade à violência entre pessoas negras e brancas seja maior em função de identidade de gênero do que de orientação sexual, sinalizando para o fato de que políticas públicas de focalização refinada das intersecções entre gênero e raça são fundamentais para o enfrentamento às violências que atingem ambos os grupos, mas que pessoas trans negras possuem necessidades que demandam ainda mais focalização (CERQUEIRA et al., 2021) [19].

Neste contexto ainda temos que falar sobre a população indígena trans, já que há uma lacuna neste debate no país. Rosa et al. (2018) destacam que ao se observar o processo de violência contra os povos indígenas, percebe-se a permanência de características históricas, como as causadas pelas disputas por territórios no contexto da colonialidade. Outro fator recorrente é a morte de crianças, adultos e idosos pela falta de assistência médica adequada, pela má qualidade do saneamento básico, pela falta de acesso à moradia, pela ausência de água potável entre outros direitos negligenciados que ocasionam elevados índices de mortes evitáveis [20].



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Os números e as taxas de homicídios em relação a população indígena trans/travesti é escassa e os registros feitos não representam a realidade, devido a ausência do Estado no levantamento de dados. Cerqueira et al. (2021) destaca que é urgente se atentar que a violência étnico-racial, guarda complexidades interpretativas e não responde apenas à ideia da violência física. Pode-se acrescentar nesse espectro de violência ampliada, os casos de abusos de poder, formas sistemáticas ou não de assédio, criminalização de lideranças e movimentos sociais indígenas, ameaças, violências sexuais etc. O não reconhecimento das diferenças culturais e as desigualdades sociais, assim como o sofrimento que elas causam, são produzidas e sustentadas primeiramente por violências simbólicas e, secundariamente, por violência física. Há, nesse sentido, discriminações (raciais, de gênero, a exemplo) que se articulam e se sobrepõem às camadas multidimensionais de violências (simbólicas, físicas). [21]

PROFISSÃO

É na rua que o calvário das pessoas trans trabalhadoras sexuais começa. Mais vulneráveis, são expostas a todo tipo de violência. Poucas são as que sobrevivem aos espancamentos, aos linchamentos e aos massacres promovidos por pessoas que têm ódio de suas existências (No Limite: Ariadna tem razão ao dizer que trans não tem privilégio no Brasil - 19/05/2021 - Celebidades - F5 (uol.com.br).

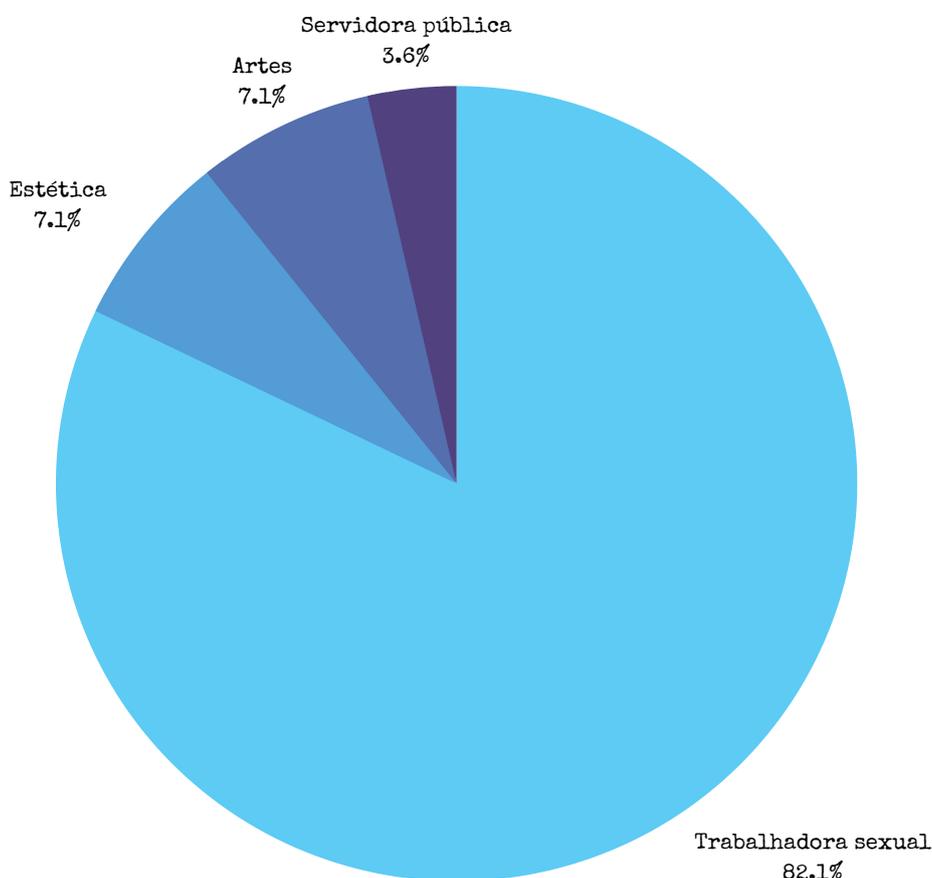
20 ROSA, Jéssica Camila de Sousa et al. Violência contra povos indígenas. In. POLIDORO, Maurício; CANAVESE, Daniel. **Situação da violência contra as populações negra, LGBT, indígena e em situação de rua no Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, Brasil** - panorama situacional do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de 2014 a 2017. Porto Alegre: UFRGS, 2018.

21 CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Gráfico 7 – Profissão das vítimas



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

Conforme os dados publicados acima, a maioria das vítimas eram trabalhadoras sexuais, com 82,1% do total monitorado. Com 7,1% da amostra temos pessoas trans que trabalhavam no ramo das artes e, também com 7,1% no campo da estética. E, por fim, 3,6% das vítimas eram servidoras públicas. Esta situação demonstra uma exclusão das pessoas travestis, transexuais e de gênero diverso do mercado formal do trabalho e que a maioria das vítimas são trabalhadoras sexuais, tornando-as mais expostas as inúmeras violências que acontecem na rua e que vão desde a exploração sexual, roubos, tentativas de homicídio, agressões e violência psicológica. Da amostra analisada, destaca-se ainda que: 45 casos notificados não traziam a ocupação/profissão da vítima. Encontramos ainda entre as vítimas 04 (quatro) pessoas que viviam em situação de rua e 4 (quatro) estudantes.



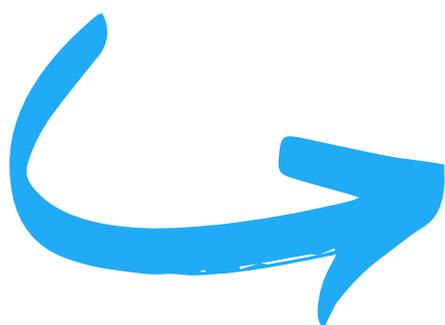
A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Existe na atualidade, mudanças em relação a empregabilidade de pessoas trans e travestis no mercado formal de trabalho, e como exemplo, citamos o projeto TransEmpregos que divulga vagas diariamente em suas redes sociais, todavia, ainda faltam mais oportunidades. E não é somente incluir por incluir, mas desenvolver políticas internas de permanência da população de travestis e transexuais no interior das organizações, com perspectivas a progressão de carreira, direito ao nome social no crachá e inclusive acesso ao banheiro de acordo com sua identidade de gênero.



O TransEmpregos foi criado em 2013 e suas fundadoras foram Márcia Rocha, Maite Schneider, Laerte Coutinho e Ana Carolina Borges. É um projeto de empregabilidade direcionado a população trans do Brasil. Sua plataforma inova trazendo um banco de dados de currículos e vagas em todo território brasileiro. Além da captação de currículos e divulgação de vagas, a plataforma estabeleceu diversas parcerias com empresas.

O objetivo principal do projeto foi trabalhar em parcerias com empresas para confrontar a discriminação e o preconceito, garantindo emprego e dignidade as pessoas trans em relação no contexto laboral. Para conhecer mais informações sobre o projeto, sua página no Instagram (@transempregos) sempre atualiza dados de vagas e de pessoas trans empregadas. Já a plataforma está disponível no link: [TransEmpregos](#).



**#Trans
Empregos**



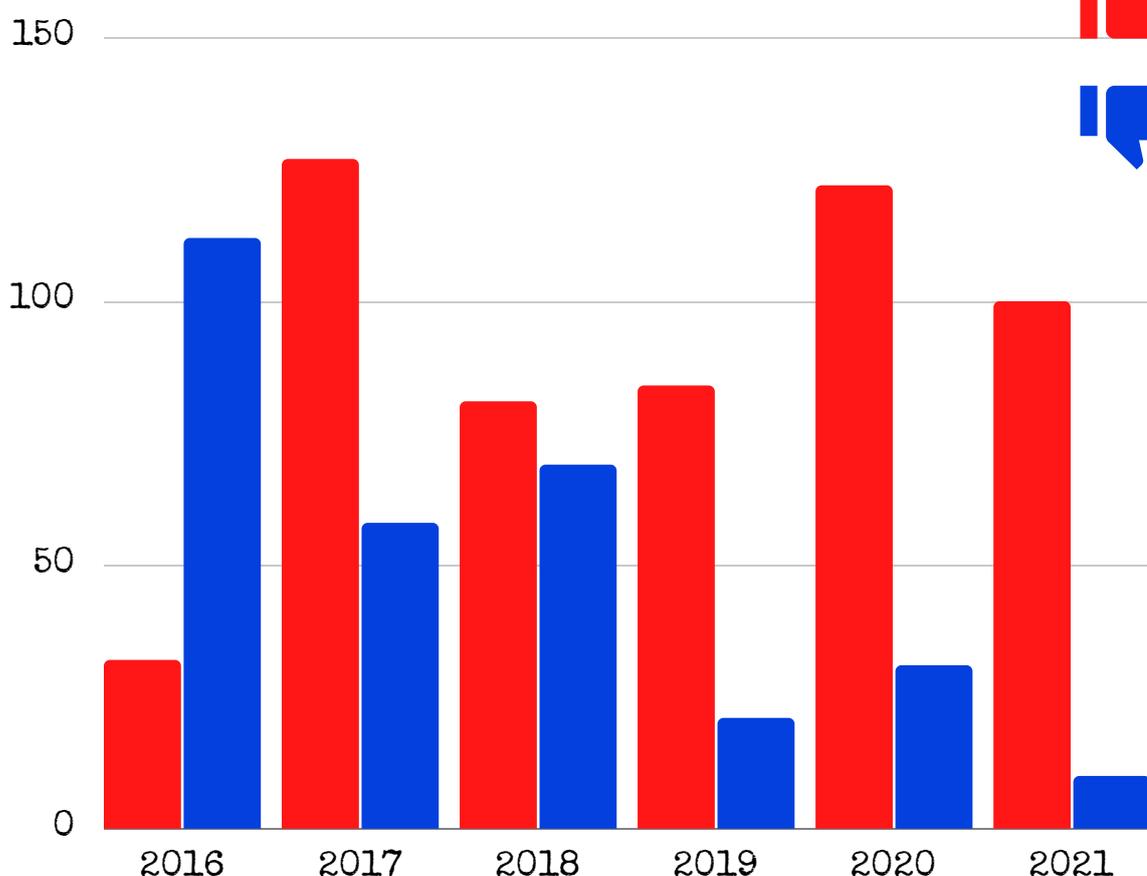
A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

MODUS OPERANDI

IDENTIDADE DE GÊNERO DA VÍTIMA NA MÍDIA

En cuanto a la divulgación de la identidad de género de la víctima en los medios de comunicación, en 2021 de los casos denunciados, solo 10 (diez) artículos faltaron al respeto publicitando el nombre del registro, utilizando el pronombre de tratamiento con énfasis en el sexo biológico. En 2017, con el lanzamiento del primer Dossier con datos recopilados en 2016, la Rede Trans Brasil denunció el irrespeto a la identidad de género en el periodismo en todo el país.

Gráfico 8 – Identidade de gênero da vítima na mídia



Fuente: Sayonara Nogueira/Observatorio Trans – Red Trans Brasil

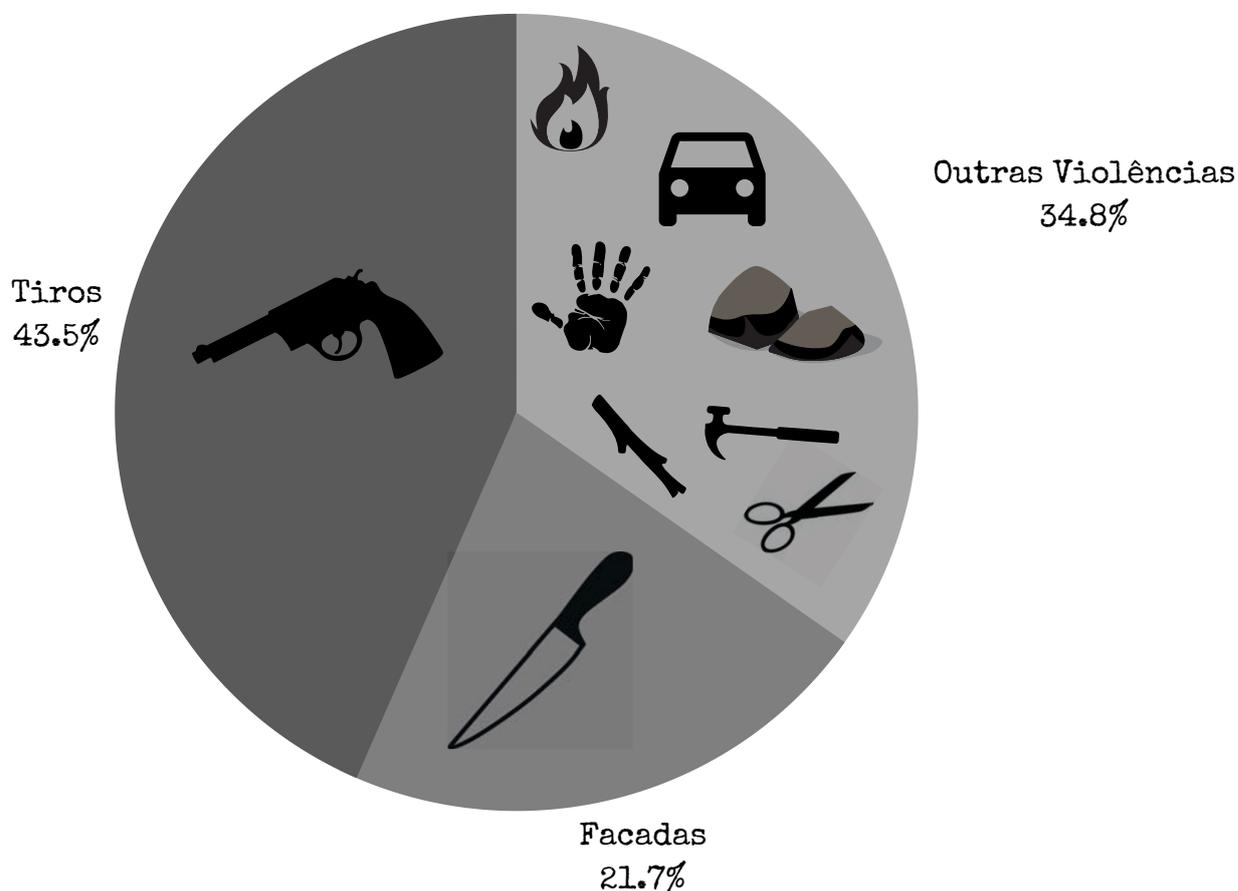


A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

CAUSA DA MORTE

Ao analisar a causa da morte das vítimas notificadas, encontramos 43,5% o uso de arma de fogo, 21,7% facadas e 34,8% uso de violência. Utilizamos o termo violência para designar as mortes causadas por pauladas, pedradas, marteladas, tesouradas, atropelamento intencional, estrangulamento, asfixia e fogo.

Gráfico 9 - Causa da Morte



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

reparação, restituição, retratação,
ressarcimento...



A especialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Cerqueira et al. (2021) apresenta que em 2019, o total de homicídios que aconteceram no país 67,7% foram praticados com o emprego de armas de fogo. Em 2019, esse percentual caiu para 67,7%. Os desdobramentos da política armamentista que está em curso no Brasil produzem riscos de elevar os números de homicídios a médio e longo prazos. À luz das evidências científicas, essa política deve ser reavaliada o quanto antes, não apenas para que assim sejam reduzidos os danos trazidos na atualidade a toda a sociedade, bem como os riscos futuros contra a vida e a segurança dos brasileiros [22].

Queremos recordar neste Dossiê de 2021 a morte que ocorreu em uma clínica médica de São Paulo. A vítima Lorena Muniz, de 25 anos, estava sedada para a realização de uma cirurgia de implante de silicone, no centro da capital paulista, quando ocorreu um incêndio no local no dia 17 de fevereiro de 2021, sendo abandonada no local enquanto a clínica estava em chamas. A Polícia Civil investigou o caso como homicídio culposo, sem intenção de matar, indiciando seis pessoas por envolvimento na morte de Lorena Muniz. Quatro pessoas foram responsabilizadas por homicídio doloso e por dolo eventual, ou seja, quando se assume o risco de matar mesmo sem a intenção. Outros dois investigados respondem por omissão de socorro em liberdade, por não terem ajudado Lorena a escapar do fogo. Eles respondem em liberdade [23].

Quadro clínico ou lesões apresentadas ao chegar no Hospital: chegou em intubação mecânica com dreno respiratório mecânico e dreno mecânico pouco reativo. Queimadura de pele em nariz e orelha direita ferida, com forte inflamação.

Síntese da História Clínica e Exames Complementares de Relevância (com cronologia):
 cirúrgica para procedimento implante de silicone. Tem parada cardiopulmonar de 17.
 Exame clínico para protocolo de 19/02: dapper com colapso circulatório, 21/02: com

Clínico ou Cirúrgico: Clínico

Retirada de Corpo Estranho: Sim Não Tipo:

Causa(s) possível do Óbito: Intoxicação por monóxido de carbono e cianeto secundário por parada cardiopulmonar

Fonte: G1 SP, 2021.

22 CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021

23 <https://www.metropoles.com/brasil/policia-indicia-seis-pessoas-no-caso-da-morte-de-cabeleireira-trans>

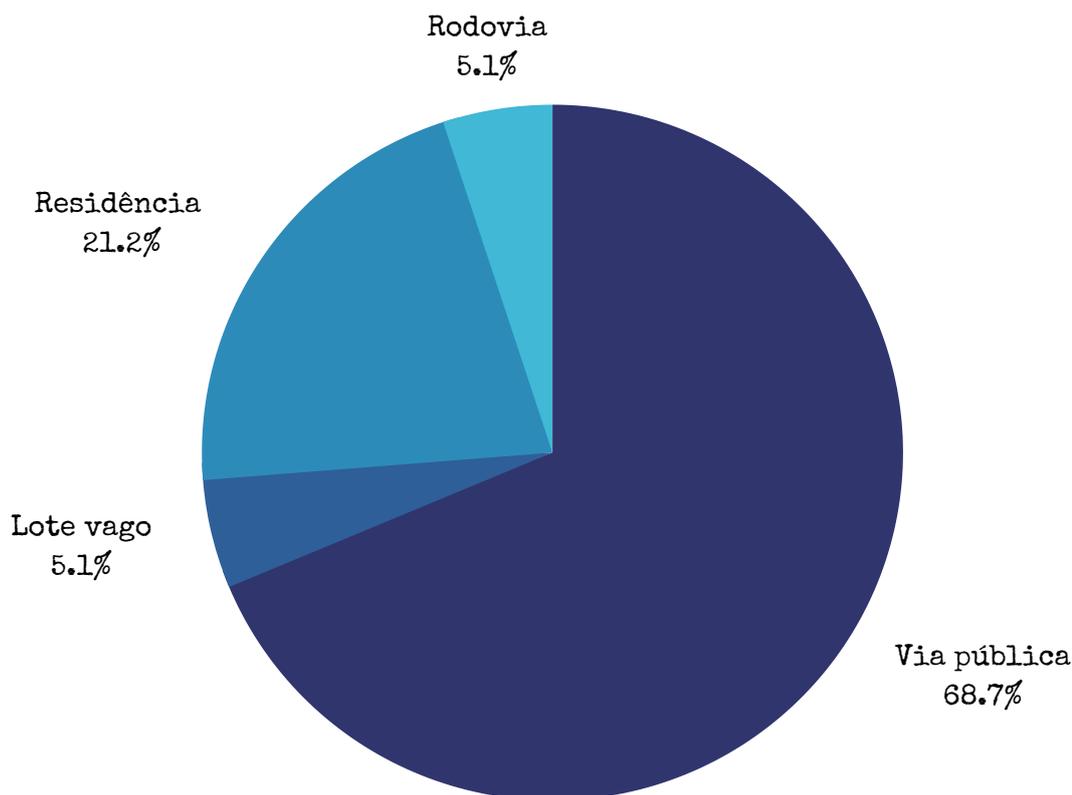


A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

LOCAL DA MORTE

Sobre o local dos homicídios, notamos que a maior ocorrência aconteceu nas vias públicas (68,7% dos casos), seguida pela residência da própria vítima (21,2% dos casos). Em menor porcentagem, tem-se assassinatos em rodovias e lotes vagos (terrenos ou edificações vazias), com 5,1% cada um. Houve registro ainda de mortes em viaduto (1), hotel (1), clínica médica (1), rio (2), corpo encontrado em tubulação de esgoto (1), presídio (1), praça pública (1) e zona rural (3).

Gráfico 10 – Local da morte



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

"Ainda vão me matar numa rua. Quando descobrirem, principalmente, que faço parte dessa gente que pensa que a rua é a parte principal da cidade".

Paulo Leminski



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Sobre o relacionamento com a vítima, a maioria dos casos não apresentava nenhuma ligação com o seu assassino. Porém, temos que destacar nestas ocorrências 07 (sete) assassinatos realizados pelo companheiro, 01 (um) caso trazendo o padrasto e 01 (um) caso apresentando o irmão como assassinos. Estes casos se inserem na categoria de violência doméstica e intrafamiliar. A Lei Maria da Penha não distingue orientação sexual nem identidade de gênero das vítimas mulheres. O fato de a ofendida ser transexual feminina não afasta a proteção legal, tampouco a competência do Juizado de Violência Doméstica e Familiar (TJDFT, 2021) [24]

Todavia, os desembargadores da 10ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo negaram, por maioria de votos, recurso impetrado por uma mulher transexual que pedia uma medida protetiva contra o seu pai. No caso, a mulher alega que sofreu agressões que deixaram marcas visíveis, constatadas por autoridade policial. Ela narra que o agressor chegou em casa alterado e, ao tentar sair de casa, foi imobilizada e jogada na parede. Após ser empurrada, ela bateu a cabeça. Além disso, foi ameaçada com um pedaço de madeira, mas conseguiu fugir [25].

Ao declarar que a Lei Maria da Penha não se aplica a pessoa transexual, a 10ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo acabou negando a vigência do artigo 5º da própria lei (11.340, de 2006), que deixa claro que a norma abrange as hipóteses de violência cometida com base no gênero, e não no sexo biológico. Com base nesse fundamento, a Procuradoria-Geral de Justiça do estado de São Paulo recorreu ao Superior Tribunal de Justiça para anular o julgamento do colegiado do TJ-SP e conceder, com urgência, medida protetiva à mulher trans que fez o pedido [26].

24 <https://www.tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/lei-maria-da-penha-na-visao-do-tjdft/sujeitos-e-requisitos/sujeitos/transsexual-feminina-como-sujeito-passivo>

25 CALEGARI, Luiza. PGJ recorre de decisão que negou medida protetiva a mulher por ser trans. **Boletim de notícias Conjur**, 25 de maio de 2021. Disponível em: <ConJur - PGJ recorre de decisão que negou medida protetiva a mulher trans>.

26 Ibidem, 2021.



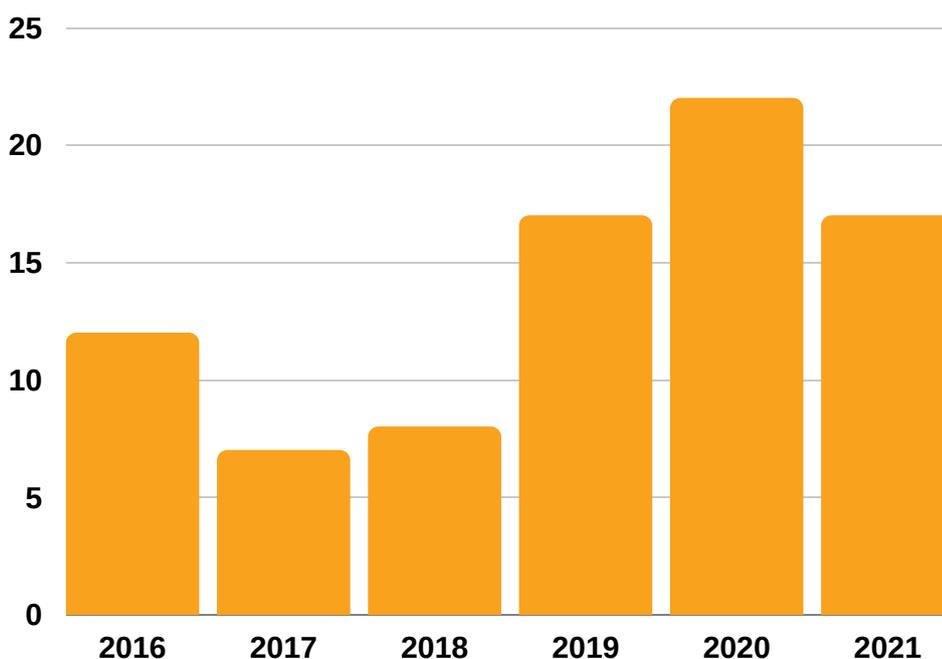
A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

A respeito da apuração dos fatos, dos 111 casos notificados, apenas 21 trouxeram notícias que o assassino foi preso, demonstrando uma omissão do Estado frente a estes casos, quando não culpabilizam a própria vítima pelo seu assassinato. Em 2018, na cidade de Uberlândia, uma travesti identificada como Nicolly Banks, de 26 anos, foi assassinada com 11 tiros e até hoje não foi solucionado.

Separamos os casos de suicídios e apresentamos aqui como mortes brutais, pois são decorrentes da discriminação, da falta de aceitação e da exclusão social, que atingem de modo fatal, cotidianamente, as pessoas trans. Pessoas travestis, transexuais e de gênero diverso são submetidas a uma perversidade diária, que se inicia no ambiente familiar, percorre o espaço educacional, o mercado laboral até a exclusão total da sociedade, portanto, elas não se suicidam, são suicidadas.

A Rede Trans Brasil desde a publicação do primeiro Dossiê, em 2017, vem monitorando os casos de suicídio que chegam até a instituição e/ou são divulgados na mídia digital.

Gráfico 11 – Suicídio nos últimos 06 anos



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans – Rede Trans Brasil



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Em 2016 foram notificados 12 casos de suicídio, em 2017 registrou-se 07 (sete) pessoas, em 2018 foram registrados 08 (oito) casos, 2019 aumentou para 17, em 2020 foi notificado 22 casos e em 2021 o número reduziu para 17. Porém, deve-se enfatizar a questão da subnotificação, que gera um obstáculo para chegar ao número real destes casos.

Em termos de denúncia, temos que trazer para esta discussão o fato de que em junho de 2021, houve 05 (cinco) casos de suicídio e 02 (duas) tentativas na ala LGBTI+ da Penitenciária São Joaquim de Bicas I, em Minas Gerais. Para o Observatório Trans chegou a informação de que destes 05 (cinco) casos, 03 (três) pessoas eram transexuais, mas nas reportagens analisadas, a identidade de gênero das vítimas não era especificada, podendo-se assim elevar o número para 22 casos em 2021.



As matérias podem ser localizadas nos seguintes links:

G1. Defensoria entra com ação contra o estado por omissão após suicídios de detentas da ala LGBT de penitenciária da Grande BH. Por Thais Pimentel, G1 Minas, Belo Horizonte, 26/06/2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/06/26/defensoria-entra-com-acao-contra-o-estado-por-omissao-apos-suicidios-de-detentas-da-ala-lgbt-de-penitenciaria-da-grande-bh.ghtml>>.

G1. Ex-detenta de ala LGBTQI+ de penitenciária da Grande BH denuncia maus-tratos. Por G1 Minas, Belo Horizonte, 28/06/2021. Disponível: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/06/28/ex-detenta-de-ala-lgbtqi-de-penitenciaria-da-grande-bh-denuncia-maus-tratos.ghtml>>.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

ELEMENTOS FREQUENTES

- 227 pessoas trans, travestis e de gênero diverso foram mortas em 2021 na América Latina e Caribe. Do total dos 227 casos monitorados, 111 foram registrados no Brasil;
- Nos últimos 06 anos foram registrados 857 mortes violentas e 940 mortes violentas e sociais;
- 97% das vítimas expressavam o gênero feminino, existindo uma dupla violência de gênero, por serem mulheres e trans. Quanto mais próximo ao construído social, cultural e historicamente como feminino, maior a violência;
- Destacou-se na imprensa casos de violência doméstica envolvendo mulheres trans;
- Percebe-se uma dificuldade no acesso ou até a recusa no atendimento de pessoas travestis e mulheres transexuais nas Delegacias da Mulher;
- As regiões Sudeste e Nordeste seguem liderando os casos;
- 51% das vítimas tinham entre 21 a 30 anos de idade, **que é a média de idade das pessoas trans assassinadas**;
- A vítima mais jovem tinha 13 anos de idade, 05 adolescentes trans foram assassinadas e a de maior idade tinha 64 anos;
- O apagamento da população trans no Censo do IBGE contribui para aumentar ainda mais a violência;
- Não existem dados oficiais sobre crianças e adolescentes trans no país e nem sobre a aplicabilidade do ECA e a ação dos Conselhos Tutelares em casos de violência motivada por transfobia;
- 63% das vítimas eram pessoas racializadas;
- Existe uma lacuna quanto à população indígena trans que leva a invisibilização da comunidade;
- 82,1% das vítimas eram trabalhadoras sexuais;
- 43,5% dos assassinatos foram causados por arma de fogo;
- A maioria dos assassinatos aconteceram em vias públicas e houve um aumento de casos dentro das residências;
- Sobre o relacionamento com a vítima, a maioria dos casos não apresentava nenhuma ligação com o seu assassino.
- No que concerne à apuração dos fatos, percebe-se uma omissão do Estado frente a estes casos, quando não culpabilizam a própria vítima pelo seu assassinato;
- Pessoas trans não (se) suicidam, são suicidadas decorrente dos processos de discriminação, preconceito e total exclusão social;
- A transfobia é resultado da desigualdade social e da exploração capitalista. Ela é estrutural e o seu combate não deve ser isolado e sim articulado na luta contra todas as opressões.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

AMÉRICA

LATINA

E

CARIBE



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Situação e perspectivas do movimento trans com a conjuntura política atual na América Latina

Marcela Romero

Ativista global argentina, defensora de direitos humanos na América Latina e Caribe, Coordenadora Regional da Rede Latino-Americana e Caribenha de Pessoas Trans (REDLACTRANS)

As pessoas trans na América Latina e no Caribe continuam sendo vítimas de um sistema que constantemente cria barreiras ao acesso aos direitos humanos. Apesar das agendas públicas e políticas que defendem o conceito de não deixar ninguém para trás, de igualdade de gênero e de acabar com a pobreza, as pessoas trans continuam sendo marginalizadas e excluídas pelos estados e governos de toda a região, de todos os sinais políticos.

É assim que se configura a atual situação das pessoas trans na região: vivendo abaixo da linha da pobreza, sendo alvo de crimes de ódio e violência institucional, obrigadas a migrar e morrendo na tentativa de sobreviver em um sistema machista e patriarcal.

Prova desse contexto, também são as medidas que os governos da região tomaram para responder à crise sanitária do COVID19. O acesso a programas de alimentação foi gerado onde as pessoas trans não foram incluídas por “não ter família”, ignorando completamente os vínculos que criamos. Comitês de emergência foram criados onde organizações transgêneros não foram incluídas, resultando na exclusão total de nossas identidades. Os dias da semana foram segmentados por gênero para poder sair em busca de alimentos e remédios, onde pessoas trans foram violentadas e presas por não terem acesso ao direito à identidade de gênero. E enquanto hospitais modulares foram criados para atenção primária devido ao COVID19, pessoas trans morreram sem ter acesso à saúde integral.

Nesse sentido, afirmamos que não queremos continuar sendo as/os esquecidas/os da democracia. São necessárias medidas urgentes que visem mitigar os danos aos quais as pessoas trans estão expostas.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

De acordo com os dados recolhidos na plataforma CeDoSTALC para o ano de 2021, e que serão publicados através do relatório “Eu não morro, eles matam-me!”:

- Mais de 90% das pessoas trans na região estão na pobreza. Onde mais de 50% das pessoas trans da região têm o trabalho sexual como único canal, e isso é realizado em contextos de criminalização, perseguição e assédio. Quase 30% estão em ambientes de trabalho informais e precários e 15% da população trans está desempregada.
- Apenas 9% das pessoas trans conseguiram acessar o sistema universitário ou terciário, enquanto 67% não conseguiram concluir os estudos básicos. Isso como resultado da violência institucional, estigma, discriminação.
- Os tipos de abuso ou violação registrados correspondem à discriminação, intimidação, assédio/assédio ou extorsão que ultrapassam 50%, e os 40% restantes representam as formas de abuso, maldade e crimes de ódio com assassinatos, detenções ilegais, estupros, espancamentos e sequestros.
- Os principais autores dos eventos foram os agentes do Estado (forças de segurança, pessoal dos serviços de saúde, pessoal das instituições de ensino) que atingiram 30%. 41% representam indivíduos que agem com total impunidade por ação ou omissão da justiça e dos governos, o que também torna visível a violência de gênero predominante. 25% representa a violência doméstica causada por um parceiro ou outro membro da família. E, finalmente, 6% dos casos foram causados por clientes de trabalho sexual.
- No ano de 2022, as pessoas trans da América Latina e do Caribe não querem menos que igualdade. E para que essa igualdade seja real, exigimos fazer parte dos espaços de debate e tomada de decisão. Exigimos que os governos se articulem com nossas organizações da sociedade civil, pois é a estratégia que permitirá gerar um impacto real no território.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Exigimos que haja um orçamento. E que as pessoas trans fazem parte dos orçamentos destinados a programas de apoio às populações chave. Em 2022, será urgente ter programas de acesso à saúde integral, onde nossas identidades sejam respeitadas e onde o atendimento seja adequado e de qualidade.

Sem acesso à saúde integral, pessoas trans morrem pelo abandono dos governos. O acesso a ela começa com a sensibilização do pessoal dos serviços de saúde, com orçamento participativo e com profissionais especializados.

Desde a RedLacTrans dizemos que o direito à identidade é o direito que nos dá acesso a todos os direitos. Sem acesso a um documento que reflita nossa identidade, as pessoas trans não podem ter acesso a uma educação integral, não podemos ter acesso ao trabalho formal, não podemos ter acesso à moradia, não podemos ter acesso à saúde integral e não podemos ter acesso à justiça. É por isso que exigimos a Lei de Identidade de Gênero AGORA!

Pessoas trans são vítimas de violência institucional e repressão.

Migração forçada, falta de informação, criminalização e perseguição, falta de acesso a direitos econômicos, sociais, políticos, culturais e ambientais fazem com que a expectativa de vida das pessoas trans seja afetada com taxas mais altas durante a pandemia de COVID-19 e na ausência dos Estados.

Para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável: Lei de Identidade de Gênero JÁ!

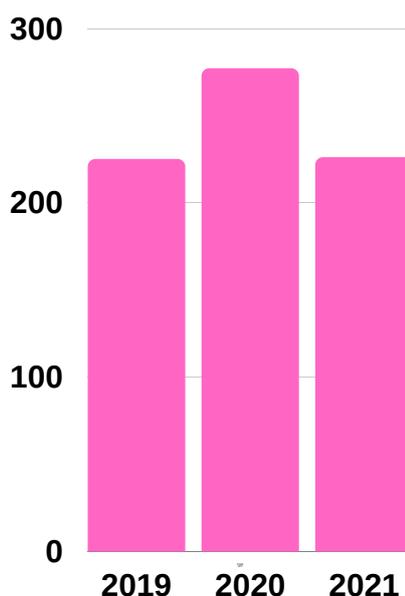


A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

APRESENTAÇÃO

Desde 2019, o Observatório Trans vem monitorando os dados de assassinatos na América Latina e Caribe. Em 2021, foram contabilizados 227 assassinatos, somando o Brasil. Como já apresentamos os principais elementos da transfobia no país, para a apresentação dos dados a seguir, optamos por não registrar as informações do Brasil, nesta parte da pesquisa. Não estamos retirando o Brasil do continente Americano, mas se torna importante esse recorte para a leitura das informações.

Gráfico 12 – Comparação dos assassinatos dos anos anteriores



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

Comparando com dados dos anos anteriores, temos uma redução dos casos.

2019

225

2020

277

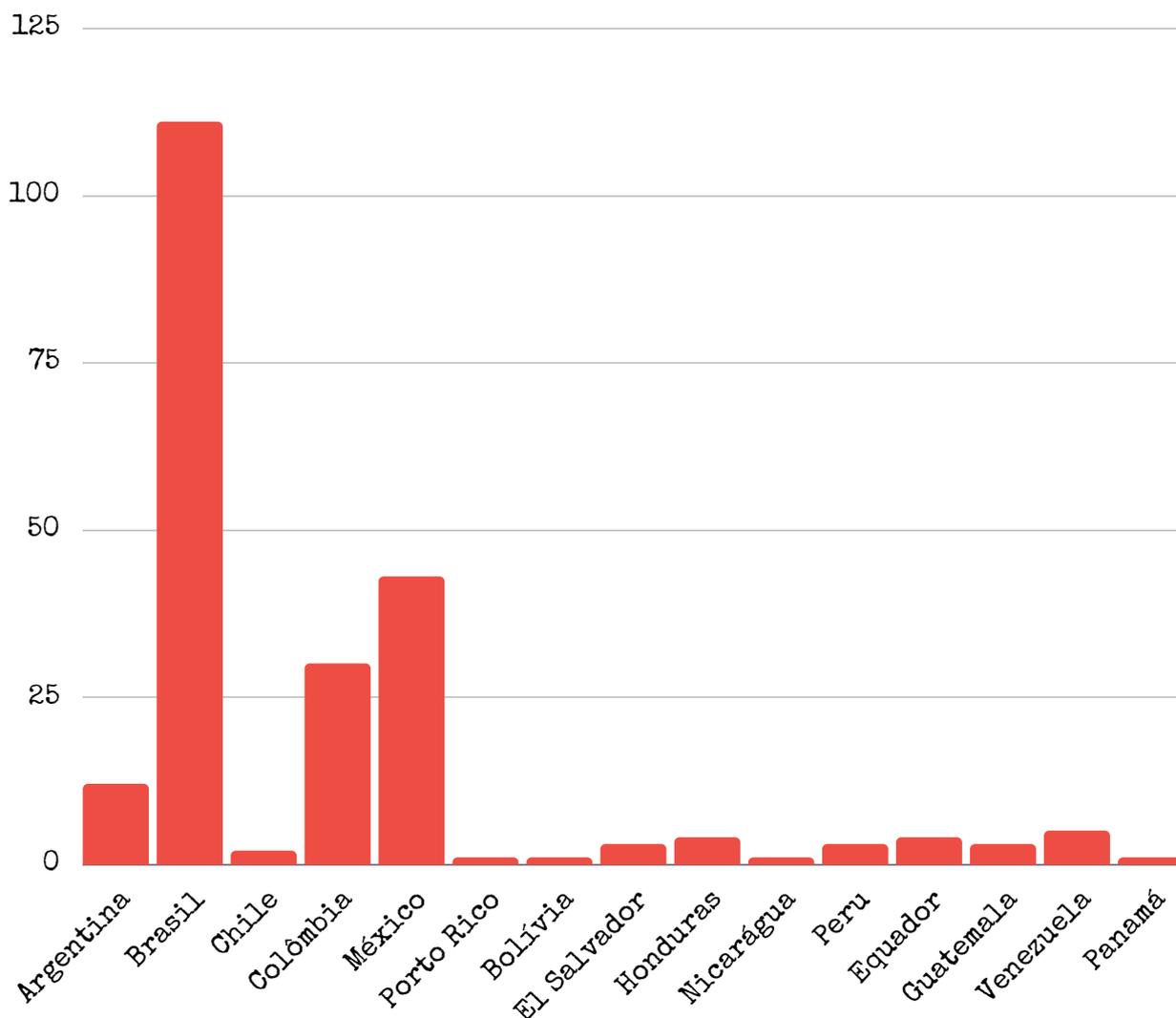
2021

227



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Gráfico 13 – Assassinatos por países



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

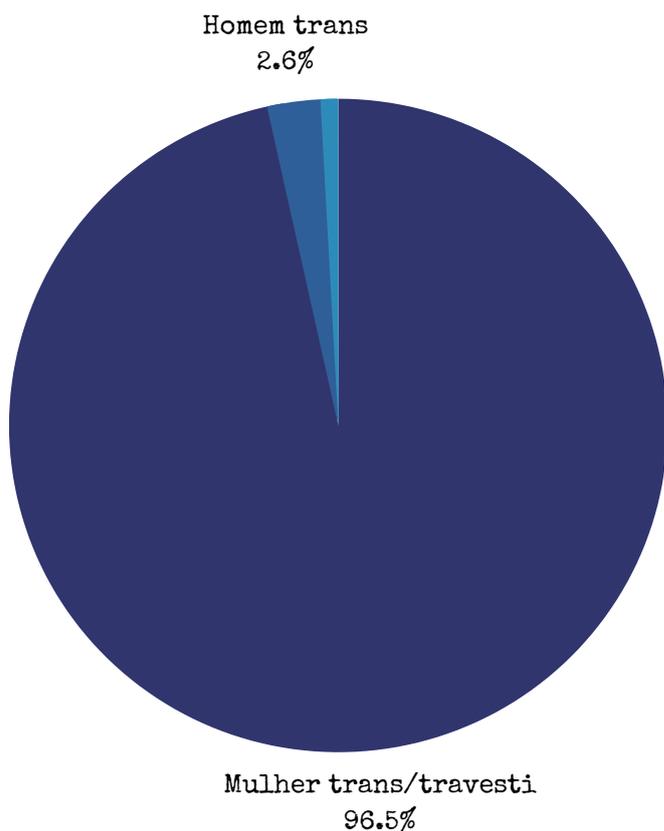
Analisando o gráfico acima, o Brasil lidera o ranking de assassinatos na nossa região com 111 casos, seguido do México com 43 registros e a Colômbia com 30 casos. Posteriormente registramos na Argentina 12 casos, sendo um deles publicizado como morte sob custódia de um homem trans. A Venezuela apresentou 05 (cinco) assassinatos, Honduras e Equador 04 (quatro) assassinatos cada um, El Salvador, Peru e Guatemala registramos 03 (três) casos cada país, o Chile com 02 (dois) assassinatos, Porto Rico, Bolívia, Nicarágua e Panamá com 01 (um) caso cada país. Ressalta-se ainda duas brasileiras assassinadas no continente europeu, a primeira em Portugal e a segunda na Itália e localizamos uma peruana morta na França.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Sobre a identidade de gênero das vítimas, agora excluindo os casos do Brasil temos, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 14 – Identidade das vítimas América Latina e Caribe



Em relação aos outros países da América Latina, os dados são similares ao do Brasil. Registrou-se na região a morte de uma pessoa não-binária, 2,6% referente a homens trans e a maioria absoluta, 96,5% das vítimas eram mulheres trans/travesti.

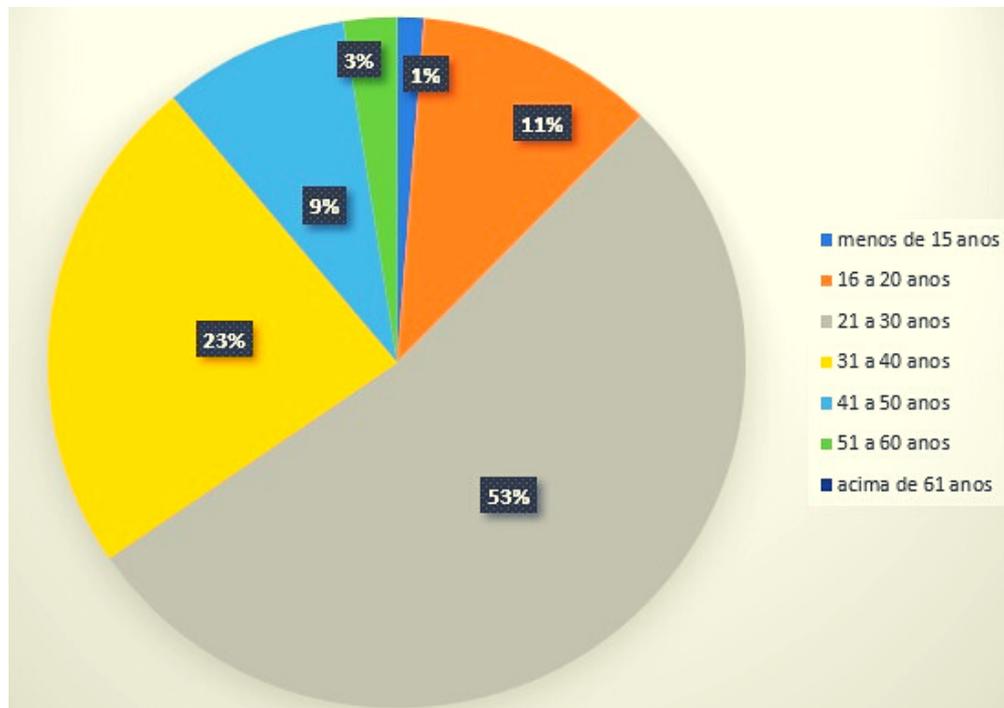
Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans





A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Gráfico 15 – Idade das vítimas



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

A vítima mais jovem tinha 14 anos, e há uma incidência maior, com 53% dos casos de pessoas trans assassinadas entre 21 a 30 anos de idade, havendo, portanto, uma similitude com os dados do Brasil. Nesta categoria foram excluídos 34 casos que não notificaram a idade da vítima.

No que diz à composição racial/étnica das vítimas assassinadas, tivemos também 34 registros sem informação do marcador raça/etnia, sendo que 50,6% das vítimas eram pessoas trans racializadas, reverberando que em todo o continente americano os dados assinalam que mulheres trans e travestis negras são as mais vulneráveis e que as que têm mais possibilidades de serem assassinadas em nossa região.

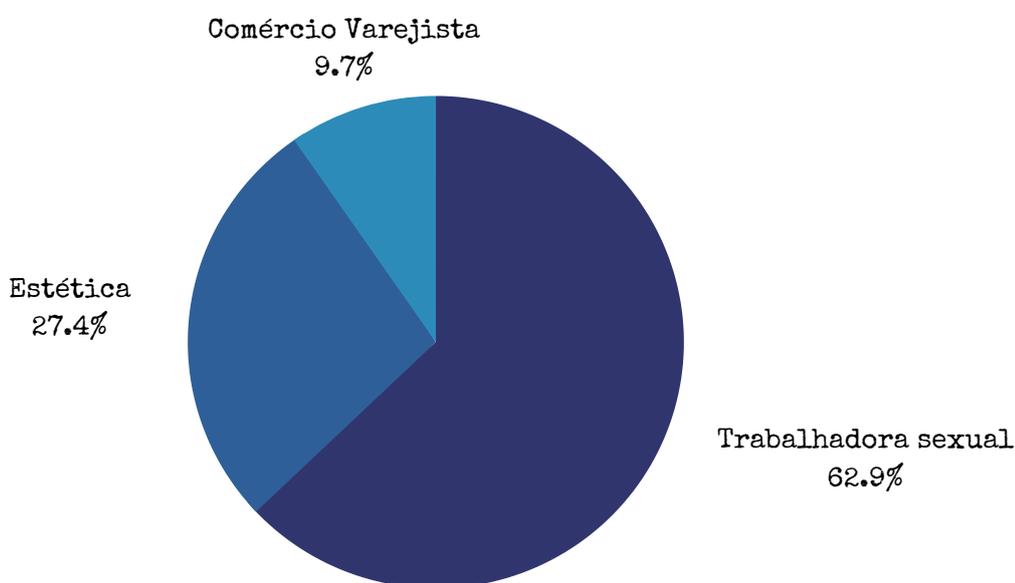
Rego (2019) assinala que a Afronecrotransfobia, entendida como conjunto de técnicas e políticas de extermínio efetuadas pelo Estado é real quando se trata de pessoas negras de identidade trans. Estas políticas afetam o viver e tiram a vida. Tira da família, da escola e dos espaços públicos de lazer, cultura e esporte, restringe as redes de afeto e apoio, tira do mercado de trabalho, relegando a prostituição e subempregos. A luta contra a transfobia é também uma luta contra o racismo [27].



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Com relação à ocupação/trabalho da vítima, temos 57 casos que não identificaram a sua profissão, sendo que 62,9% eram trabalhadoras sexuais, 27,4% atuavam no ramo da estética (maquiadoras, cabelereiras, esteticistas) e 9,7% estavam empregadas no comércio varejista. Identificamos ainda vítimas que eram estudantes, uma mecânica, uma professora e uma pessoa em situação de rua. Os números demonstrados abaixo também se aproximam a realidade do Brasil.

Gráfico 16 – Ocupação/trabalho



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

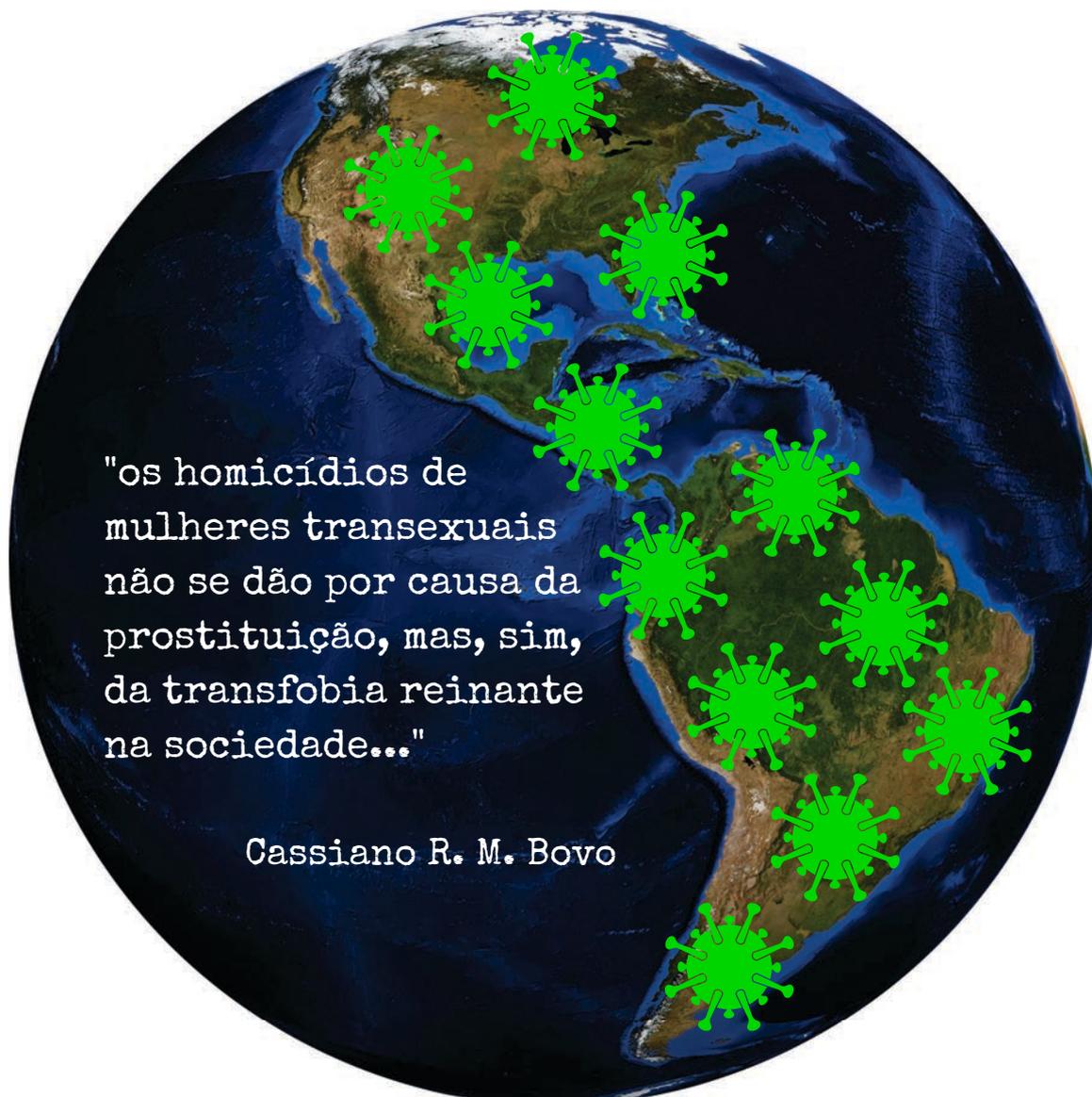
Quanto à espacialização onde acontecem estes crimes, como no Brasil, toda esta violência acontece principalmente na rua, local de trabalho, da maioria das vítimas contabilizadas e em segundo lugar em sua própria residência, pois devido a pandemia do Covid-19 muitas travestis e mulheres trans acabam exercendo o trabalho sexual dentro de suas casas.

27 REGO, Yordanna Lara Pereira. Reflexões sobre Afronecrotransfobia: políticas de extermínio na periferia. Revista Humanidades e Inovação v.6, n.16 - 2019.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Bovo (2020) afirma que a COVID-19 aumentou ainda mais as vulnerabilidades das mulheres transexuais, impactando diretamente as trabalhadoras sexuais, tornando um desafio o desenvolvimento de suas atividades, que para muitas é a única fonte de sobrevivência [28].



28 BOVO, Cassiano Ricardo Martines. A COVID-19 aumentou ainda mais as vulnerabilidades das mulheres transexuais. Justificando, 24 abr. 2020. <http://www.justificando.com/2020/04/29/a-covid-19-aumentou-ainda-mais-as-vulnerabilidades-das-mulheres-transexuais/>

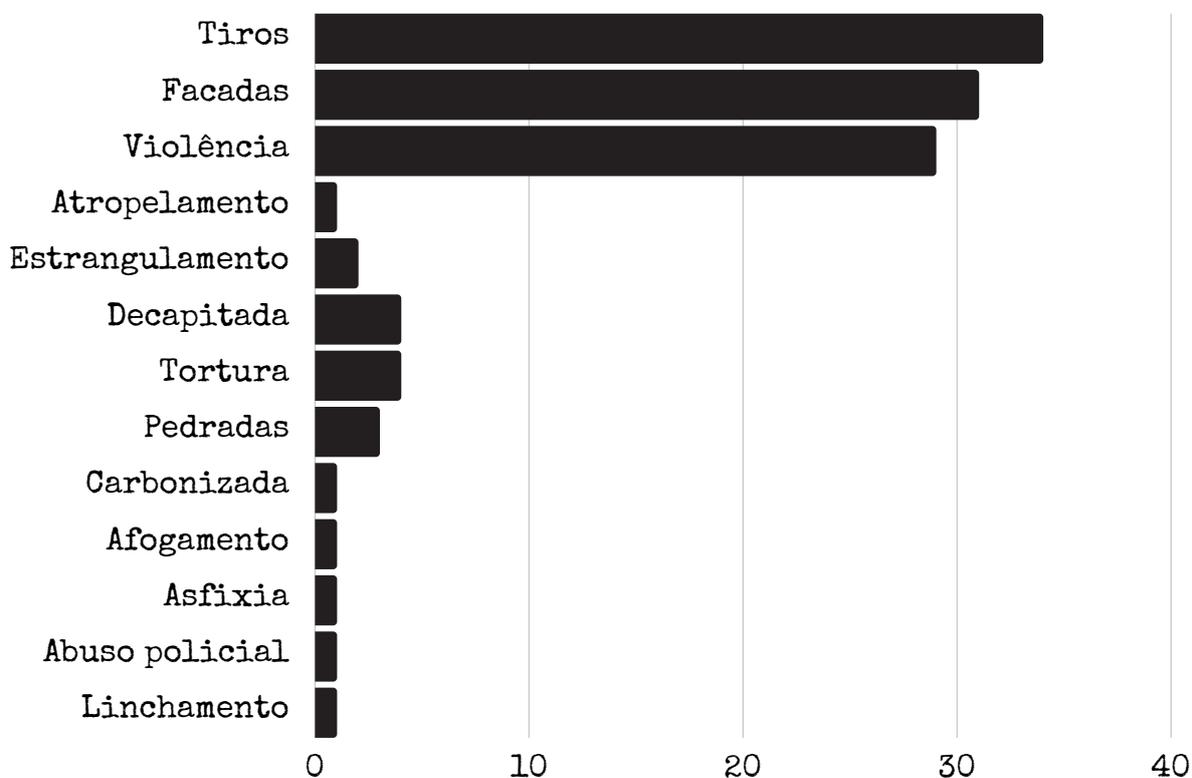
CENA DO CRIME





A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Gráfico 17 – Causa da morte



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

Ao observar o gráfico acima, o uso de arma de fogo tem uma prevalência em relação aos assassinatos perpetrados, seguido pelo uso de facas e em terceiro o emprego da violência.

Cabral, Ornat e Silva (2011) afirmam que a causa mortis das travestis acaba estando relacionada a um espaço de morte, pois como a maioria dos assassinatos ocorrem no território, há uma necessidade do assassino em certificar-se que a vítima deve morrer e que seja rápido, para que não descubram o mentor do assassinato. Nesta espacialidade, geralmente esta ação é realizada com armas de fogo. Em outras espacialidades, onde há um privilégio do assassino em estar isolado com a travesti, à dinâmica do assassinato muda. Outras causas mortis surgem, estas geralmente vinculadas a muita tortura física e psicológica, culminando em mortes com um requinte de crueldade maior [29].

29 CABRAL, Vinicius; ORNAT, Marcio Jose; SILVA, Joseli Maria. Pelos Olhos Dela: os espaços de morte e a experiência cotidiana travesti na cidade de Ponta Grossa - Paraná. **Semana de Geografia**, 18., 2011. Geografias não mapeadas? Ponta Grossa: DEGEO/DAGLAS, 2011. ISSN 2176-6967



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Temos ainda no monitoramento realizado nesta área geográfica a questão do relacionamento com a vítima, temos 04 assassinatos cometidos pelos companheiros das vítimas e 89,5% dos casos a vítima não mantinha nenhuma relação com o seu assassino. Dos casos notificados, 91,7% houve o respeito a identidade de gênero da vítima nos meios de comunicação, e em relação à solução dos casos, identificamos que apenas 09 autores foram presos.

Os casos demonstrados acima evidenciam a realidade de uma violência que atinge toda a América Latina e Caribe. E esta violência, em suas mais diferentes formas, é um fenômeno sócio-histórico e estrutural, violentando as vivências trans. Bonfim, Salles e Bahia (2019) descrevem que ao analisar o quadro de violência sofrido pelas pessoas trans, a ineficiência das políticas que deveriam cobrir e garantir-lhes direitos, bem como um projeto de Estado moderno que é construído para deixá-la à margem, tem-se que a necropolítica se manifesta como uma engrenagem institucionalizada, de extermínio em massa de pessoas travestis e mulheres trans, especialmente as negras [30].

E por fim, é necessário enfatizar que esta morte chega antes do tiro, no não reconhecimento das identidades trans, no abandono familiar, na exclusão do processo de escolarização e do mercado de trabalho formal bem como na sua precarização, que leva a marginalização e, por fim, ao extermínio.

30 BOMFIM, Rainer, SALLES, Victória, BAHIA, Alexandre. Necropolítica Trans: o gênero, cor e raça das LGBTI que morrem no Brasil são definidos pelo racismo de Estado. **Argumenta Journal Law**, Jacarezinho – PR, Brasil, n. 31, 2019, p. 153-170

TENTATIVAS
DE
HOMICÍDIO



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

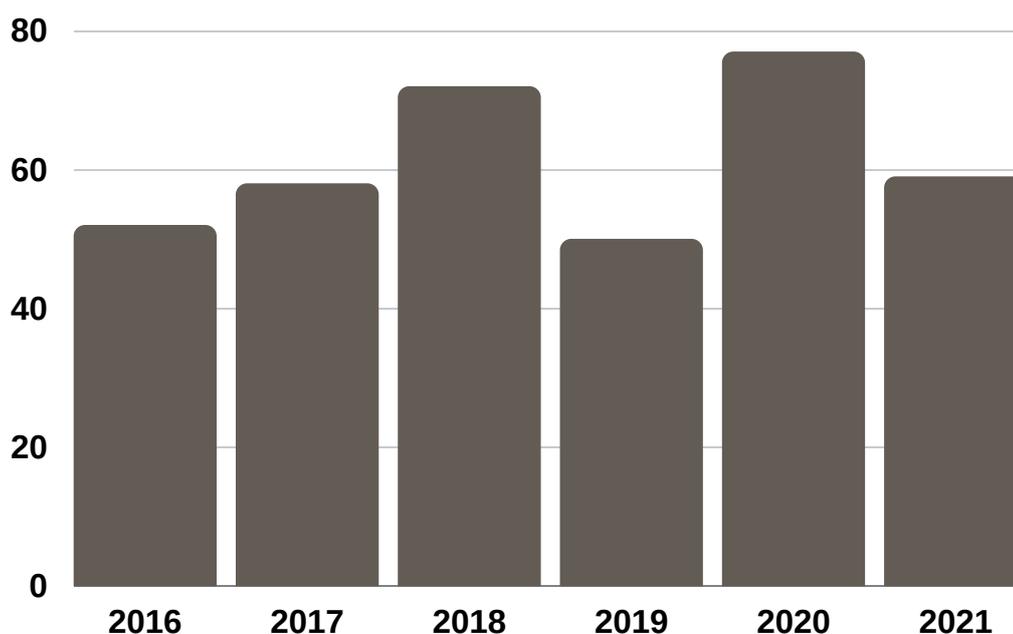
TENTATIVAS DE HOMICÍDIO

Uma travesti de 21 anos, foi hospitalizada depois que dois homens a torturaram, escalpelaram e tentaram assassiná-la. O caso aconteceu em São Carlos (SP), a 260 km de São Paulo. A polícia investiga o caso como crime de transfobia. Segundo o Boletim de Ocorrência, a vítima foi levada à força a um matagal da cidade e sofreu uma sessão de tortura que teria durado mais de uma hora na madrugada de sexta-feira.

(Travesti sofre sessão de tortura e tentativa de homicídio no interior de SP - 01/03/2021 - UOL Universa)

Em 2021 foram registrados **59 casos de tentativas de homicídio**, 18 casos a menos do que em 2020. A metodologia para o levantamento segue o mesmo padrão dos assassinatos e é perceptível também a invisibilização destes casos. O gráfico abaixo demonstra o número de casos dos últimos 06 seis anos:

Gráfico 18 – Tentativas de homicídio nos últimos de 06 anos



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans – Rede Trans Brasil



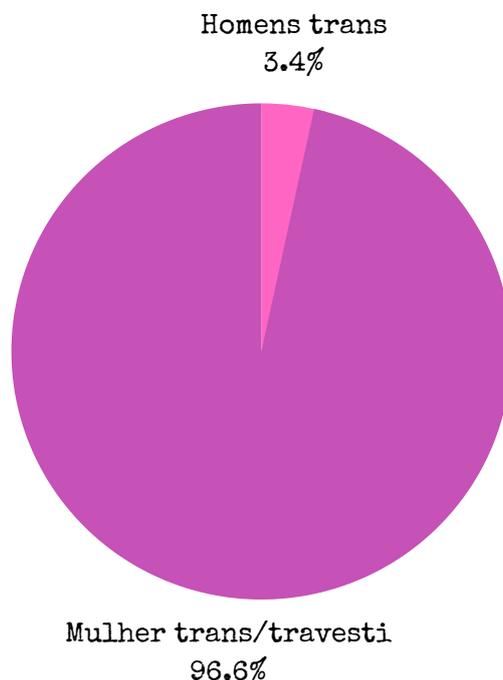
A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Conforme os dados acima, temos em 2016 o registro de 52 casos, em 2017 um aumento para 58 casos que evoluiu para 72 casos em 2018. A partir de 2019 houve uma redução para 52 casos e 2020 um acréscimo alcançando 77 notificações, já em 2021 houve 23% de redução.

Em relação as tentativas de homicídio e as violações de direitos humanos há uma grande dificuldade de cobrir todas as ocorrências em um país como o Brasil, devido a extensão territorial, a desconsideração em termos de políticas públicas, casos que não aparecem na mídia e a não realização da denúncia pela vítima em alguns casos.

Sobre a identidade de gênero das vítimas, 96,6% das vítimas eram mulheres trans e travestis.

Gráfico 19 – Tentativas de homicídio nos últimos de 06 anos



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

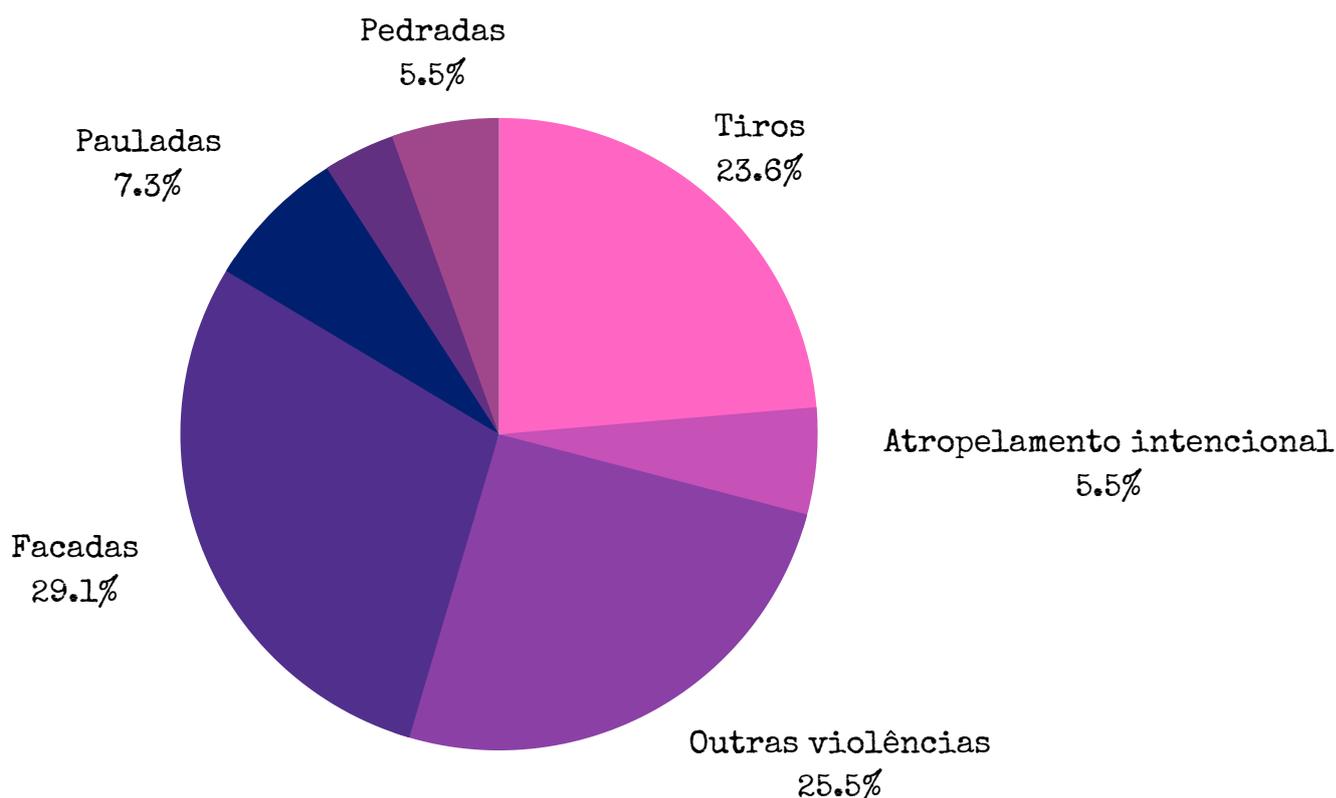
Quanto à ocupação das vítimas, 23 casos não foram declarados, 01 vítima trabalhava no comércio e 33 vítimas eram trabalhadoras sexuais.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

A propósito do método empregado, o uso de arma branca (faca) desponta com 29,1%, seguido do emprego de outras violências com 25,5% e tiros com 23,6%.

Gráfico 20 – Tentativas de homicídio/Método empregado



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

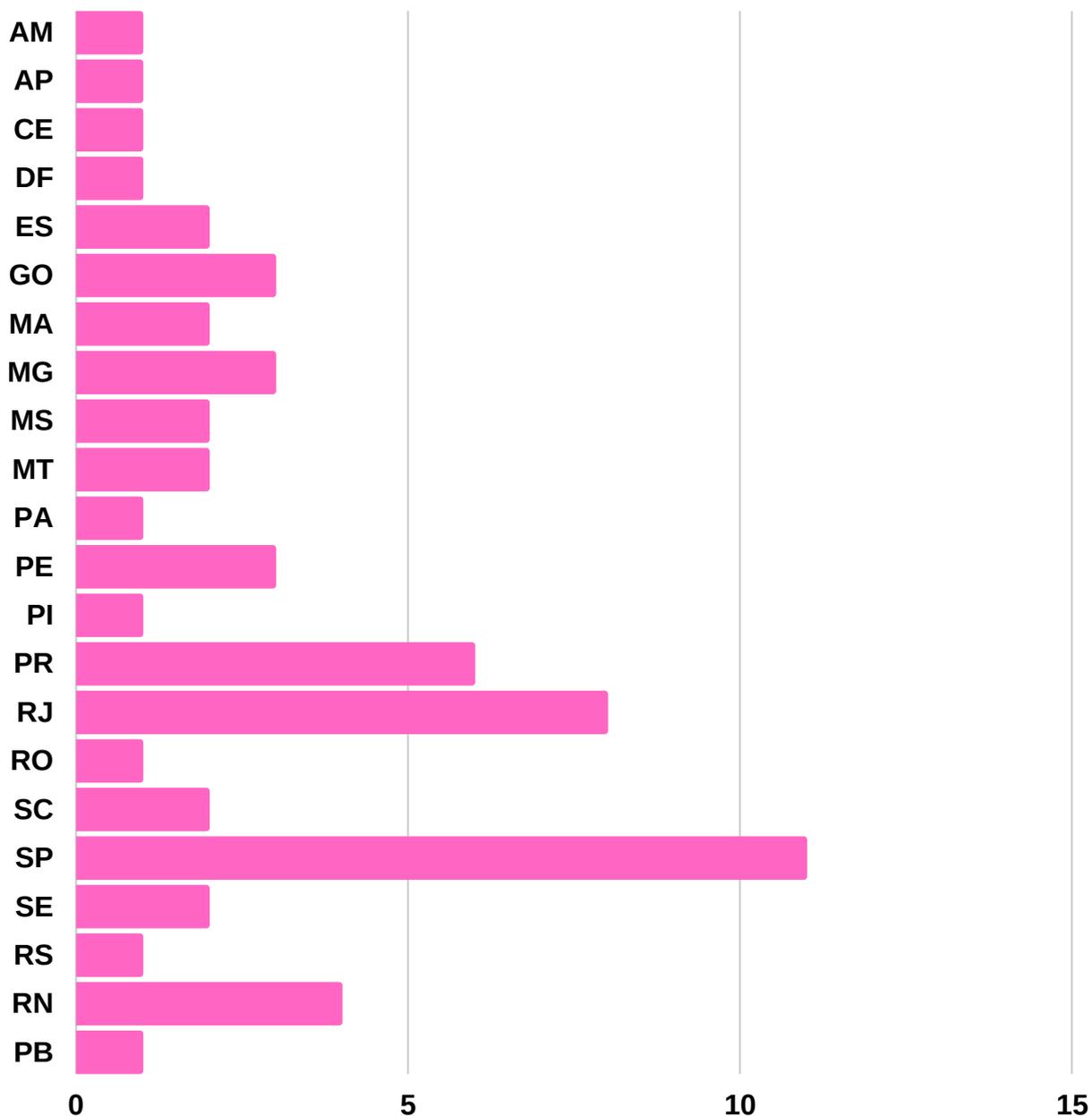
Com relação à cena do crime, a maior parte das tentativas de homicídio aconteceram em vias públicas (70%), seguido da residência da vítima (12%) e ambientes como bares e boates (10%). Houve casos ainda em rodovias, matagal, praia e praça.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIOS POR ESTADOS

Gráfico 21 - Tentativas de homicídio/Estados



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

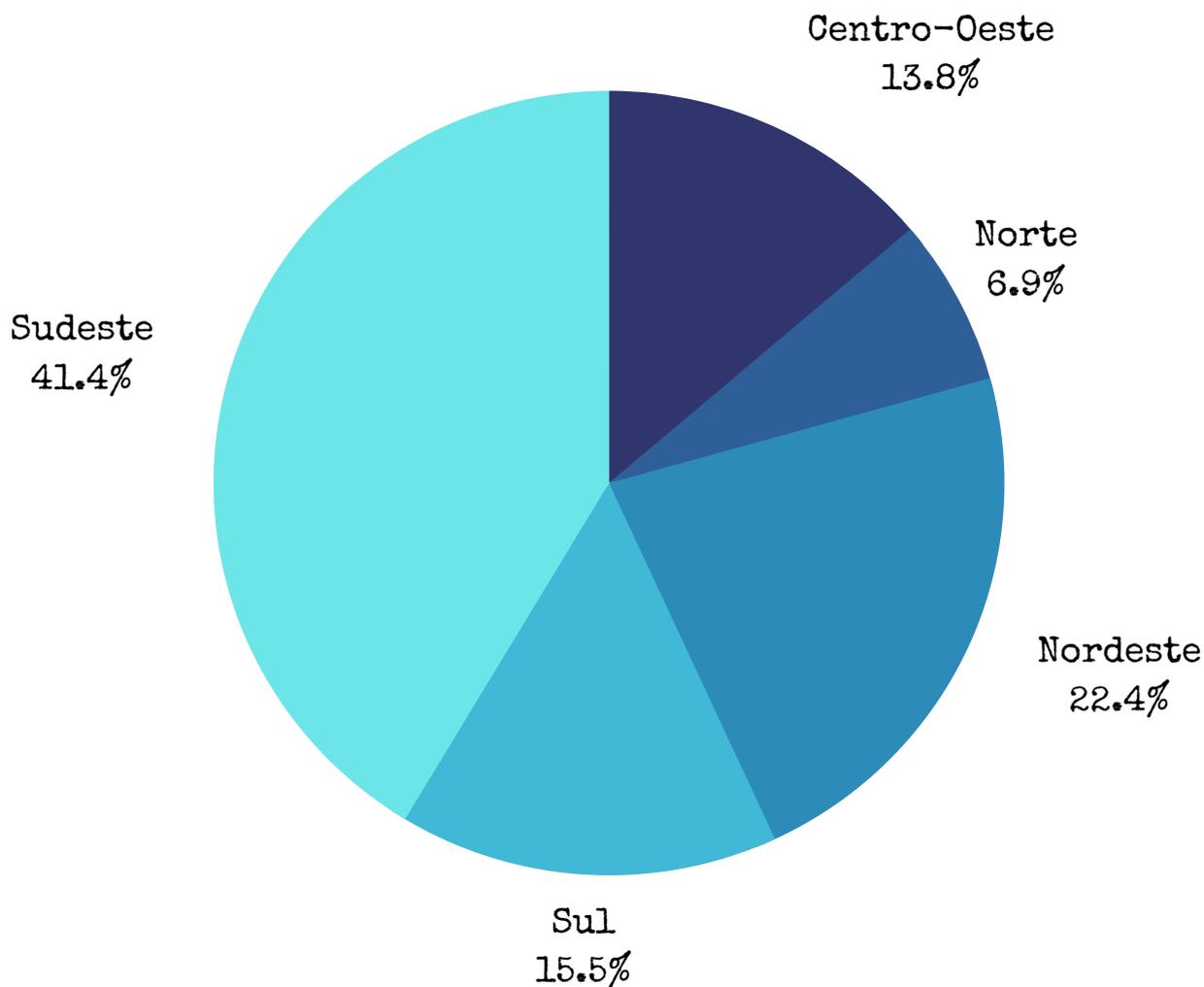
O Estado São Paulo foi o que mais apresentou ocorrências de tentativas de homicídios com 11 casos, seguido do Rio de Janeiro com 08 tentativas e, em terceiro lugar o Paraná, com 06 (seis) registros.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIOS POR REGIÃO

Gráfico 22 – Tentativas de homicídio/Região



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans

GEOGRAFICAMENTE, A REGIÃO SUDESTE DESPONTA EM RELAÇÃO ÀS TENTATIVAS DE HOMICÍDIO COM 41,4% DOS CASOS REGISTRADOS, SEGUIDO DO NORDESTE COM 22,4%.



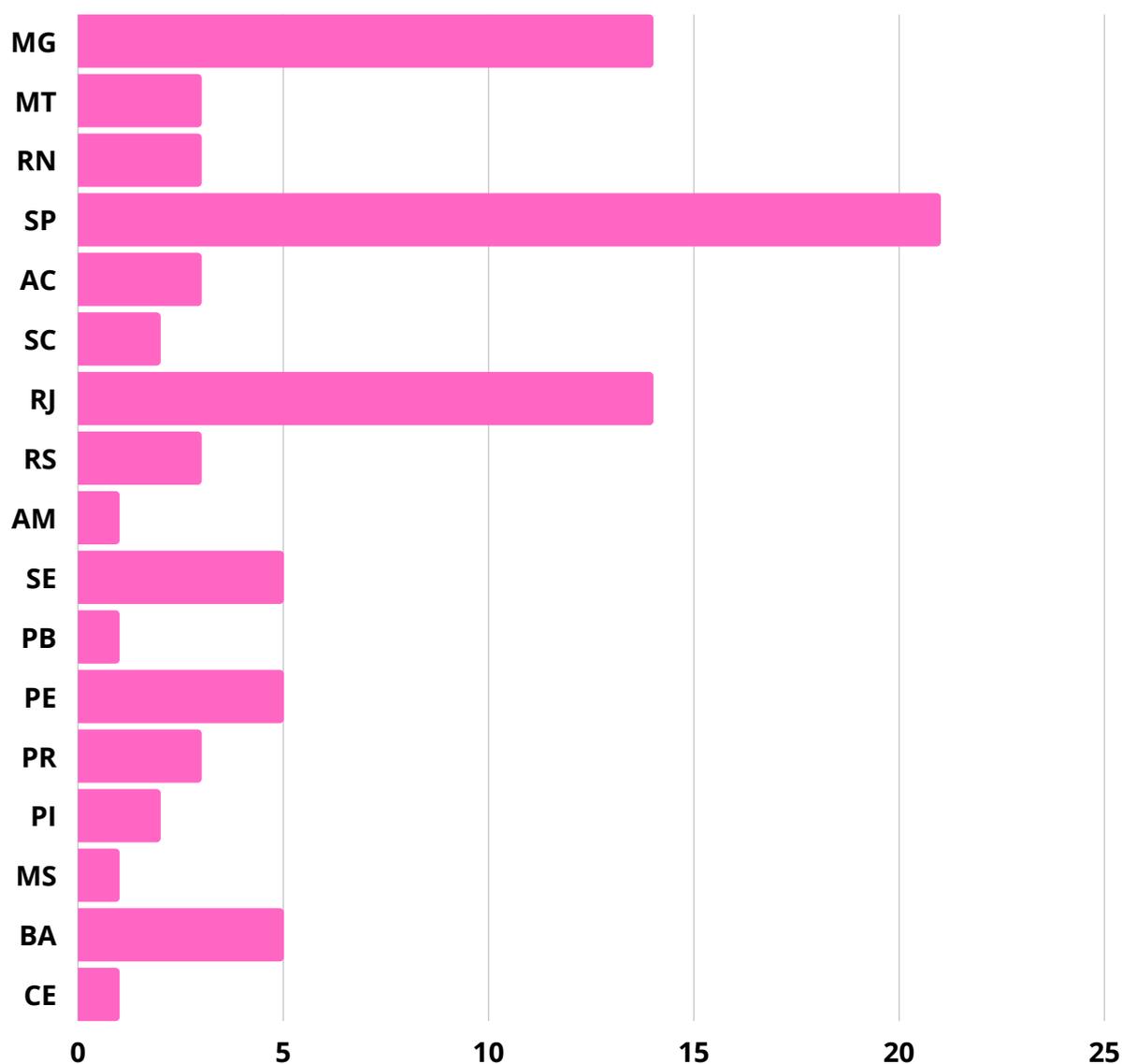
VIOLAÇÃO
DE
DIREITOS
HUMANOS



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Ao analisar os dados referentes a violação de direitos humanos no ano de 2021, percebe-se que o Estado de São Paulo apresentou o maior número de registros. Em segundo lugar, temos Minas Gerais e o Rio de Janeiro, em um universo de 93 registros coletados na imprensa e redes sociais. Não colocaremos no esquema a seguir os registros alcançados no campo da mídia digital, porém será incluído nas categorias debatidas nas páginas a seguir:

Gráfico 23 – Estados com registro de violações de direitos humanos pela imprensa



Fonte: Sayonara Nogueira/Observatório Trans





A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

CATEGORIAS E DISCUSSÃO

A) Legislativo

O Legislativo foi o setor com mais denúncias referentes a violações de direitos humanos, cerca de 20% das ocorrências. O portal Politize! (2020) define o Poder Legislativo como um dos alicerces do Direito Público brasileiro. Este poder é regido pelos princípios da soberania popular e da representação, conforme definido pelo parágrafo único do art. 1º do texto constitucional, que dispõe que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”. Entender a estrutura e o funcionamento do processo legislativo brasileiro é uma atitude civil de responsabilidade de todos os cidadãos. Essa compreensão é importante para buscar garantir que o Estado se torne cada vez mais democrático e permitir que o país avance em direção à redução dos problemas presentes nas diferentes realidades da população, fazendo a valer a máxima constitucional de que todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido [31].

No contexto do Poder Legislativo, cerca de 30 vereadoras/es trans/travestis foram eleitas/os em 2020, além do aumento de assessoras parlamentares trans trabalhando nos gabinetes, porém, um universo muito pequeno quando comparamos ao total de vagas de vereadores disputadas em 2020 que é de 58.208 vagas. Houve uma explosão de denúncias no que diz respeito ao trabalho destas e destes vereadoras/es envolvendo ameaças de morte, xingamentos, criação de Fake News e até o desrespeito a identidade de gênero dentro das câmaras municipais.

Inúmeros projetos foram protocolados em nível estadual e municipal com políticas antigênero [32] que vão desde o estabelecimento do sexo biológico como único critério de definição de gênero à rejeição de PL que oferecem visibilidade às pessoas trans no âmbito do município que foi proposto.

31 <https://www.politize.com.br/legislativo-federal-estadual-municipal/>



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Débora Brito (2021) em seu artigo traz que projetos sobre direitos LGBT caducam sem análise no Congresso e a criminalização da LGBTfobia predomina entre propostas, sendo que nenhum projeto voltado para LGBT foi aprovado desde 1988 [33], cabendo ao Judiciário a garantia dos nossos direitos.

B) Violência Institucional

A violência institucional pode ser conceituada como a violência praticada por órgãos e agentes públicos que deveriam responder pelo cuidado, proteção e defesa dos cidadãos. No ano de 2021, 17% das matérias jornalísticas localizadas na mídia eram referentes à violência institucional, envolvendo, denúncias de transfobia no sistema penitenciário, recusa de atendimento no sistema público de saúde, preconceito ao usar o banheiro feminino dentro de prefeitura, transfobia escolar praticada por funcionários, transfobia nas forças armadas e na polícia.

O pesquisador Ubirajara Caputo reconheceu o Estado como um dos principais agressores às pessoas trans, bem como pontuou outros grupos e violências cometidas. As instituições públicas de saúde e segurança, por exemplo, mostram-se negligentes e, na maior parte dos casos, coniventes e disseminadoras de outras violências sofridas por pessoas trans. Quando pessoas trans entram em delegacias para denunciar que foram vítimas de estupro ou roubo, por exemplo, e são culpabilizadas ou incriminadas (NASSIF, 2019). [34]

32 Relatório OFENSIVAS ANTIGÊNERO NO BRASIL POLÍTICAS DE ESTADO, LEGISLAÇÃO, MOBILIZAÇÃO SOCIAL, 2021. Disponível em: <<https://sxpolitics.org/ptbr/wp-content/uploads/sites/2/2021/10/E-book-SOGI-21102021.pdf>>.

33 BRITO, Débora. Projetos sobre direitos LGBT caducam sem análise no Congresso. **Jota**, 28/06/2021. Disponível em: <<https://www.jota.info/legislativo/projetos-sobre-direitos-lgbt-caducam-sem-analise-no-congresso-28062021>>.

34 NASSIF, Tamara. Estado é um dos principais agressores contra transexuais. **AUN - AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DE NOTÍCIAS**, 30/05/2019. Disponível em: <<http://aun.webhostusp.sti.usp.br/index.php/2019/05/30/estado-e-um-dos-principais-agressores-contratransexuais/>>.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

A exemplo, demonstramos:

Horas depois de o prefeito de **Diadema**, José de Filippi Júnior (PT), inaugurar equipamento de saúde voltado à população **trans** da cidade, dentro do Quarteirão da Saúde, uma **médica se recusou a atender** uma **mulher trans** no **pronto socorro** municipal, que fica no mesmo prédio onde foi instalado o ambulatório de acolhimento a ... 16 de set. de 2021



<https://www.dgabc.com.br> > Noticia > medica-se-recusa-a-...

[Médica se recusa a atender mulher trans em pronto socorro ...](#)

Fonte: Médica se recusa a atender mulher trans em pronto socorro de Diadema - 16/09/2021 | Diário do Grande ABC (dgabc.com.br)

Uma estudante **trans**, de 17 anos, denunciou **ter sido** vítima de transfobia dentro da **escola** pública onde estuda, em Itapissuma, na Região Metropolitana do Recife. Michelly Almeida **disse** que foi impedida de utilizar o **banheiro feminino** da unidade de ensino sob a justificativa de que é biologicamente um **homem**. 29 de out. de 2021

<https://noticias.uol.com.br> > ultimas-noticias > 2021/10/29

[Aluna trans é impedida de usar banheiro feminino e denuncia ...](#)

Fonte: Aluna trans denuncia ter sido proibida de usar banheiro feminino de escola: 'fui trocar de roupa e um funcionário disse que não era lugar de homem' | Pernambuco | G1 (globo.com)

O campo da educação e da saúde foram os setores que mais apresentaram denúncias, demonstrando que as barreiras de acesso a estes dois setores ainda impedem um atendimento baseado na humanização e acolhimento, o que leva ao processo de exclusão escolar e até a automedicação. Acreditamos que estes dados não refletem a realidade da violência institucional que as pessoas trans sofrem nos aparelhos públicos, devido à metodologia utilizada na coleta de dados, sendo possível divulgar somente aqueles que são apresentados pelos meios de comunicação.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

C) Via Pública

Nesta categoria chegamos ao total de 13% das denúncias. Foram encontradas denúncias de pessoas trans e travestis que sofreram durante sua circulação na rua diversos tipos de ofensas, atos vexatórios e discriminatórios e até a ofensa policial. Mesmo com a equiparação da LGBTfobia ao crime do racismo no Brasil, os casos permanecem crescendo, os dados permanecem subnotificados e a população de pessoas trans e travestis sendo hostilizadas nos seus mais diferentes espaços.

Um dos casos que se destacou na mídia o ano passado foi a agressão que uma mulher trans sofreu na rua, enquanto seus colegas filmavam do carro e davam gargalhadas.



Fonte: Polícia investiga homem que agrediu mulher trans e fugiu gargalhando em MG - Revista Cenarium



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

D) Comércio

Detectamos cerca de 13% das denúncias no comércio referente a recusa de atendimento, agressão, atos vexatórios e ameaças. É preciso refletir sobre o papel da sociedade no combate a transfobia, pois os números são alarmantes e levam a casos letais. É necessário e urgente que as empresas e organizações além de campanhas isoladas em datas festivas em relação a comunidade LGBTI+ capacitem seus colaboradores para um melhor tratamento, respeito e aceitação à pessoa trans, travestis e de gênero diverso.

E) Demais categorias

No ano de 2021 verificamos diversos ataques a pessoas trans nas mídias digitais, nas redes sociais, Lives e podcasts, foram cerca de 10% do total monitorado. Influencers foram ameaçadas e tiveram suas redes sociais invadidas e denunciadas. Segundo o Portal Geledés (2021), as denúncias contra LGBTfobia na internet registraram alta de 106% entre janeiro e a primeira metade de junho de 2021, na comparação com o mesmo período do ano passado. Os dados são da ONG SaferNet, que atua no combate aos crimes virtuais. A Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos da SaferNet recebeu 2.529 denúncias de LGBTfobia na internet desde o início de 2021. Neste mesmo intervalo em 2020, a associação havia registrado 1.226 denúncias [35].

Notificamos também transfobia em espaços de lazer com o total de 9% dos casos, como quadra de esportes, bares, boates e eventos e todos os atos transfóbicos foram sobre ao uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero. A categoria residência apareceu com 6% com casos de ofensas, ameaças e xingamentos. Quanto à transfobia no Judiciário chegamos ao total de 5% com casos em que mulheres trans tiveram atendimento negado em relação à Lei Maria da Penha.

35 PORTAL GELEDÉS. **Denúncias contra homofobia na internet crescem 106% nos primeiros seis meses de 2021.** 24/06/2021. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/denuncias-contrahomofobia-na-internet-crescem-106-nos-primeiros-seis-meses-de-2021/>>.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

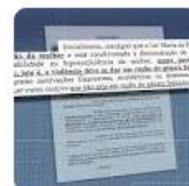
Para ilustrar estes casos, trazemos o exemplo a seguir:

 G1

Justiça nega proteção à mulher trans agredida por padrasto em Juiz de Fora por não reconhecer identidade de gênero

Justiça nega proteção à mulher trans agredida por padrasto em Juiz de Fora por não reconhecer identidade de gênero...

4 de jun. de 2021



Fonte: Justiça nega proteção à mulher trans agredida por padrasto em Juiz de Fora por não reconhecer identidade de gênero | Zona da Mata | G1 (globo.com)

Na decisão, o magistrado alegou que:

"a Lei Maria da Penha é para proteção da mulher e está condicionada a demonstração da situação de vulnerabilidade da mulher numa perspectiva de gênero". O juiz afirmou, ainda, que, "conforme se verifica nos autos não se trata de uma vítima mulher, assim como as agressões não ocorreram em razão do gênero feminino".

Segundo Gonzalez (2019), a pessoa transexual também merece a proteção de sua dignidade, devendo o judiciário, o legislador, realizar uma interpretação à luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, princípio esse, que é devidamente assegurado pelo Estado Democrático de Direito. Necessário se faz a Lei se adequar as mudanças na sociedade, buscando tutelar a mulher transexual na Lei Maria da Penha, englobando o gênero feminino em condição de vulnerabilidade e não apenas ao sexo biológico feminino [36].

36 GONZALEZ, Yngrid Sgrignoli. **Lei Maria da Penha e sua aplicabilidade a transexuais**. 2019. 76 fls. Monografia (Pós-Graduação em Direito Penal e Processual Penal) - Centro Universitário "Antônio Eufrásio de Toledo", Presidente Prudente/SP. 2019.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

No contexto de violações de direitos humanos, tivemos ainda casos ocorridos dentro de cartórios, referentes ao processo de retificação de prenome e gênero conforme o Provimento nº 73 do CNJ. Casos de assédio moral da/o empregador/a em relação a funcionárias transexuais. E por fim, casos monitorados transfobia por aplicativo de carro, familiar e no esporte.

Nascimento e Rabelo (2021) mencionam que as violências direcionadas às travestis e mulheres transexuais têm por bases centrais o preconceito e a discriminação irracional que são ocasionadas pela quebra nos padrões esperados de gênero, ou seja, pela recusa em seguir padrões pré-estabelecidos pela sociedade patriarcal, que reconhece apenas um tipo de identidade, a cisgênera, como modelo supostamente normalizado e naturalizado a ser seguida [37]

ELEMENTOS FREQUENTES

- Desrespeito à identidade de gênero da vítima, bem como o uso do nome social para aquelas pessoas que ainda não retificaram seus documentos;
- O impedimento do uso do banheiro conforme a identidade de gênero ainda é uma realidade no país;
- Situações vexatórias e violência são uma constante em aparelhos públicos;
- Os órgãos públicos e não públicos necessitam capacitar seus agentes em relação ao tratamento humanizado da população trans;
- As políticas públicas e ações devem considerar determinantes étnicos das pessoas trans;
- Mesmo com legislações específicas sobre a adoção do uso do nome social no campo da educação, predomina o bullying escolar;
- A violência que acomete pessoas travestis, transexuais e de gênero diverso pode ser verbal, física e psicológica e ela acontece nos mais variados espaços, como a família, escola, serviços de saúde, segurança pública, comércio varejista, entre outros;
- As delegacias das mulheres e as varas de violência doméstica e familiar necessitam acompanhar a evolução do Direito no que se refere aos direitos das pessoas trans e travestis.
- Há uma subnotificação no que concernem estes casos, que invisibiliza a realidade destes casos.

37 NASCIMENTO, João Pedro Rodrigues; RABELO, Luciana Amaral. Possibilidades de criminalização da violência de gênero contra travestis e mulheres transexuais. **X CINABEH**, Diversidade sexual, étnico-racial e de gênero: saberes plurais e resistências - Volume 1, 2021,



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

ESCREVA VIVÊNCIAS TRANS



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

O suicídio de pessoas trans e travestis enquanto homicídio de Estado: políticas de inimizade da cisgeneridade

Vincent Pereira Goulart

Psicólogo clínico, mestre e doutorando em Psicologia Social e Institucional (UFRGS); ativista trans no Coletivo Transfeminista, membro do Comitê Técnico de Saúde LGBT do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS) e integrante da equipe de implementação do Ambulatório T do município de Porto Alegre/RS.

Vivemos em tempos de fortalecimento não só de governos, mas também de um Estado de extrema-direita em que o ódio é banalizado e a morte é legitimada. A violência, especialmente letal, é apenas uma das formas de manutenção de um regime de inimizade e de políticas de extermínio de determinadas populações, valendo-se de um processo sócio-histórico e político de colonização cisbrancoeuropeia, ou seja, apagamento e assassinato de certos grupos populacionais. A população de pessoas trans e travestis, em especial negras e pobres, enfrentam ainda hoje a patologização de suas vidas não só pela via de um código em livros das áreas psi e biomédicas – código este que, paradoxalmente, propicia um acesso precário e violento a serviços específicos de saúde trans –, mas também por práticas cotidianas que fazem parte da estrutura de nossa sociedade e das instituições. Isso tudo sob gerenciamento da cisnormatividade e do racismo estrutural.

Essas populações, estigmatizadas e desamparadas por direitos fundamentais, enfrentam o abandono e as violências estruturais delimitadas pelo campo social e pelo Estado, o que gera um contexto de precariedade e de marginalização. A cisgeneridade, bem como a branquitude, ao destituir essas populações de sua humanidade, relega-as a um espaço de inferioridade e ilegitimidade de suas identidades, constituindo uma relação de inimizadas com esses grupos com a finalidade de neutralizar grupos de pessoas que possam ameaçar uma ordem de sociedade que mantém no poder um patriarcado cisgênero, heterossexual e branco.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

O Estado, portanto, legitima estigmas, estereótipos, violências e a relação de inimizade que é estabelecida, conferindo legitimidade a uma hierarquia social entre pessoas cis e pessoas trans, sendo estas últimas categorizadas como inferiores e colocadas em situação de assujeitamento à cisgeneridade e à cisnormatividade; em lógica semelhante, as relações raciais operam. Neste sentido, a gestão dessas vidas declaradas como infravidas - termo designado por Achille Mbembe (2014, p. 66) ao discutir as políticas de inimizade e a necropolítica – ocorrem não só em violências físicas e morais, mas também psicológicas e no campo de disputas políticas.

A cisnormatividade, assim, faz com que pessoas trans e travestis tenham vergonha de ser quem são e as privam de entendimento acerca de sua própria transgeneridade de forma positiva, existindo uma tentativa de reduzir o desconforto da presença dessas populações em sociedade, bem como visando neutralizar possíveis ameaças de corpos e vidas inimigas. Neste sentido, é comum pessoas trans e travestis visarem uma suposta “passabilidade cis” como única possibilidade de existência, no sentido de existir a necessidade de viver um padrão cisgênero de corpo, de vida, como se este fosse um objetivo final de suas trajetórias enquanto pessoas transgênero. Isso, a partir de um entendimento cultural de que corpos cisgêneros são definidos pela sociedade como legítimos, belos, dignos, saudáveis, “biológicos”, “de bem” e “de Deus”, ao passo que corpos trans e travestis são categorizados como anomalias, aberrações, feios, hereges, “endemoniados” e ridicularizados.

Para além do assujeitamento em que pessoas trans e travestis são expostas, a necessidade de extermínio dessas populações é produzida no imaginário social, bem como no concreto a partir de políticas de precarização da vida e de políticas de morte, institucionalizadas a partir do abandono, da indiferença, da violação, da desumanização, do encarceramento desses grupos e, por fim, da morte por meio de mecanismos da cisnormatividade e do Estado, os quais detêm a garantia de sua função assassina via gerenciamento destas vidas através da transfobia e do racismo, por exemplo. A privação de acesso a condições fundamentais e de dignidade humana para a sobrevivência, bem como a constante precariedade de qualidade de vida e as constantes violações de direitos cotidianas tornam, muitas vezes, o suicídio a única possibilidade.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Ao se falar em suicídio, há a tendência de culpabilização da vítima e da individualização de um problema que é muito mais social e político, ainda mais tratando-se de um assunto ainda tabu que enfrenta um moralismo cristão e eurocentrado que deposita um peso e uma obscuridade ainda maior sobre o assunto. Praticamente uma criminalização como se fosse algo condenável e punível em uma sociedade cristã, cisgênero e racista, devido a pouco entendimento acerca do tema. No Brasil, há a portaria Nº 1.879 de 2006 do Ministério da Saúde, a qual estabelece Diretrizes Nacionais de Prevenção ao Suicídio, entendendo este como uma questão de saúde pública. Para além de prever o desenvolvimento de estratégias de informação, sensibilização, educação continuada e fomentar projetos estratégicos para a prevenção, atenção e intervenções em casos de tentativa de suicídio, as diretrizes buscam apontar a prevalência dos determinantes e condicionantes do suicídio e de tentativas, compreendendo fatores protetores e o desenvolvimento de ações intersetoriais de responsabilidade pública e de toda a sociedade (BLATT, 2019). A individualização dos casos, bem como a culpabilização da vítima são enunciados que tentam afastar a responsabilidade do campo social e político, além de reforçar a invisibilidade do tema.

E ao se falar em suicídio, uma questão que é sistêmica em nossa sociedade, o assassinato de pessoas trans e travestis afeta toda uma rede comunitária construída por esses grupos, os quais veem cotidianamente seus semelhantes mortos seja via brutalidade de uma facada, de um tiro, seja suicidadas/os pelo abandono proposital do Estado. Hoje, no Brasil, mulheres trans e travestis negras são as mais assassinadas brutalmente através do transfemicídio, enquanto que homens trans e pessoas transmasculinas, de acordo com dossiês nacionais promovidos pelos movimentos sociais de pessoas trans e travestis, são os mais suicidados. A individualização e a culpabilização da vítima suicidada e considerando a patologização histórica das transgeneridades, reforça-se a ideia de que os suicídios são motivados pela própria transgeneridade e de que esta trata-se de uma doença. Esses discursos distorcidos e mal intencionados dão margem para o aumento das iniquidades sociais e políticas e a mais mortes de pessoas trans e travestis, havendo uma necessidade da cisgeneridade de não só “curar” esses grupos, como também neutralizá-los para não “infectar” os demais setores da sociedade, partindo de retóricas moralistas, fundamentalistas religiosas e conservadoras que compreendem as transgeneridades como uma afronta aos “cidadãos de bem” e a uma “natureza de Deus”. Entretanto, sabe-se que, na verdade, tudo isso, somado à suposta “defesa da família”, tratam-se de apenas alguns dos bodes expiatórios para a manutenção de uma estrutura branca, cisgênera, cristã, heterossexual e patriarcal de sociedade (GOULART, 2021).



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Além disso, a precariedade de dados oficiais acerca dos assassinatos – seja pelo homicídio, seja pelo suicídio (homicídio de Estado) – torna toda a questão ainda mais frágil, visto que, se não há dados oficiais, para o Estado, não há morte por violência transfóbica, ou seja, não há a necessidade de implementar políticas públicas específicas para a prevenção de suicídio e de combate à transfobia. Não parece estranho que, por exemplo, os movimentos sociais consigam coletar e publicizar dados acerca dessas mortes e o Estado não consegue dar conta? É preciso olhar para esta situação de forma mais analítica para poder responder se esta conduta do Estado não se trata de mero acaso e negligência, mas de uma tentativa de apagamento das informações dos assassinatos de pessoas trans e travestis e/ou negras em nosso país, como mais um dos mecanismos necropolíticos do Estado. Um Estado que, a todo momento, tenta promover uma boa imagem de nação e, também, fruto dos (des)governos de extrema-direita que assombram e implodem o país.

Referências

BLATT, Marcos Roberto. A RELEVÂNCIA DAS REDES SOCIAIS NA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO. **Revista da Saúde da AJES**, v. 5, n. 10, 2019.

GOULART, Vincent Pereira. **O suicídio-homicídio de pessoas trans e a cisheteronormatividade: marginalização e extermínio**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, p. 95. 2021.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Traduzido por Marta Lança. Lisboa, Portugal: Antígona, 2014.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Identidade de Gênero de pessoas TRANS na adolescência e juventude e a negligência da educação brasileira sob a incidência do conservadorismo

Rebecka de França

Professora de Geografia e Mestranda no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia da UFRN.

O mundo tem experimentado nos últimos anos um sabor amargo em relação às políticas públicas direcionadas a discussão de gênero. Territórios como Estados Unidos, parte da Europa e América Latina vivenciaram uma onda gigantesca do avanço do conservadorismo em seus territórios. O discurso de ódio e a propagação de uma falsa moral, agregados ao uso exacerbado do nome de Deus, conseguiram tornar as pessoas escravas de um sentimento grandioso de raiva, afastando amigos, familiares, vizinhos e até mesmo casais.

No Brasil, as votações que aconteceram sobre os planos de educação nas Câmaras municipais e nas Assembleias Legislativas estaduais tornaram-se uma verdadeira caça à palavra gênero. Durante as votações dos respectivos planos nos territórios brasileiros, observou-se uma busca desenfreada de eliminar toda e qualquer forma de discussão sobre gênero nas esferas estudantis, como escolas, universidades e institutos federais.

De um lado, armaram-se as/os legisladores/as que defendiam o NÃO ao Gênero, alegando que esse tema, destruiria todas as famílias brasileiras e que era uma tentativa infame de transformar meninos em meninas e meninas em meninos, usando um slogan que penetrou nas pessoas mais néscias, desencadeou um movimento antigênero por todo país. Era comum observar pessoas presentes nos locais que houve votações sobre os planos de educação, opondo-se a discutir gênero na educação, temendo que seus/suas filhos/as se transformassem em LGBTI+.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Do outro lado, o movimento social organizado de diversas frentes se uniram para propor que não existia fundamento na discussão de Gênero proposta pelo conservadorismo, reverberando a necessidade da discussão de gênero no campo da educação. Nessas batalhas, pode-se identificar que as travestis, mulheres transexuais e homens trans eram as pessoas que mais sofriam nessa luta, pois ter o Gênero como debate em instituições educacionais engradeceria suas vidas e seus corpos, tornando-se elas e eles, pontos focais nessas temáticas. Imagine-se que cada turma entendesse, respeitasse e aceitasse uma pessoa trans, viver e conviver com essas pessoas, sem expressar transfobia nas relações pessoais estabelecidas entre elas durante suas convivências.

Para os/as parlamentares e líderes religiosos/as que conduziram essa onda conservadora pelo Brasil, as travestis, mulheres e homens trans são pessoas inferiores, que nunca alcançarão o reino dos céus (idealizado por eles), pois descumprem normas estabelecidas por eles, que falam em nome de um Deus, que castiga, massacra e sucumbi todos que não se curvam diante de leis imposta por eles.

O movimento social vem se concentrando em uma luta contra esses pensamentos durante muitos anos. Nos grupos estudantis e de juventude, essas temáticas vêm sendo observadas como uma tentativa desenfreada de calar e punir justamente a população LGBTI+, com maior ênfase nas pessoas trans, que na visão conservadora, são pessoas que não são bem-vindas no mundo cristão. Para frear essas tentativas, o movimento trans vem capacitando suas militantes mais jovens, desde cedo, para estarem prontas para discussões como essas em seus territórios e basta que observemos como se deu essa luta.

Entre 2012 a 2016 a primeira e única mulher trans a compor especificamente um espaço de juventude nacionalmente foi Dediane Sousa de Fortaleza/CE, ela é uma jovem trans negra que futuramente cursaria jornalismo e iria propor pautas que seriam posteriormente discutidas, como a garantia de existir um recorte populacional jovem dentro da população trans brasileira. Ainda em 2012, duas outras jovens trans como Rafaelly Wiest e Rebecka de França foram as primeiras delegadas trans em uma conferência de Juventude no Brasil, nesse espaço de debate e construção, as duas compuseram um quadro de questionamentos nunca antes visto, como nome social no ENEM, na carteira de identidade estudantil e nas chamadas escolares.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Em 2013, aconteceu em Natal-RN o Encontro Nacional da Juventude Trans (ENJUT). O evento reuniu pessoas trans jovens das cinco regiões do Brasil, esse encontro discutiu o uso do silicone industrial, a inserção no mercado de trabalho, cafetinagem, exploração sexual, a garantia do respeito a identidade de gênero das pessoas trans nas escolas, universidades e institutos federais e a hormonioterapia gratuita dada pelo SUS, temas até então utópicos e longe de uma realidade que seria concreta anos após aquele evento.

Em 2014, outro fato inédito e grandioso ocorre, as primeiras pessoas trans a conseguirem utilizar a política do nome social no ENEM se torna concreta, o primeiro passo para existirem profissionais trans no mercado formal é dado início, em 2015 as primeiras matrículas em Universidades Federais, Estaduais, Particulares e Institutos Federais começam a existir, a partir do ato de matrícula, o nome social imediatamente é observado consequentemente, sendo inserido na carteira de estudante e nas chamadas destas instituições.

Com sede de aprendizado e de ocupar lugares de destaque na sociedade, nasce a luta de uma juventude trans para incidir a partir dos exemplos de lutas e engajamento pautados por as primeiras trans jovens a desbravarem o universo das políticas públicas na educação, ainda assim, não se pode passar despercebido a presença de Tathiane Araújo como presidente do Grêmio Estudantil em Aracaju – SE no ano de 1997 antes de ser presidenta da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil.

No início dos anos 2020 a pauta da juventude trans expande e se enxerga discutida mais ainda nas redes sociais e na televisão. No outro lado, nos serviços de transmissões online que oferecem entretenimento pela internet, a população jovem trans também vem obtendo lugares de destaques.

O fato é que se não existisse a luta anterior de pessoas que nunca puderam vivenciar uma juventude plena, como sempre almejavam, devido à gritante massificação da transfobia, ditada por grupos conservadores, que sempre agiram na eminência de nunca deixarem pessoas trans de décadas passadas experienciar a liberdade de serem felizes, as/os jovens na atualidade jamais poderiam vislumbrar a sensação de serem aceitas por suas famílias, respeitadas nas ruas e acolhidas nas escolas.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

A Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil tem o compromisso de ser a porta-voz e o elemento de luta pela valorização das pessoas trans, desde as crianças, adolescentes, jovens, adultas e das idosas, ou seja, todos os corpos trans.

Nossa luta é para que todas as pessoas trans e travestis tenham escolhas dignas, de serem respeitadas em salas de aula, para poderem escolher, se querem ir para rua e exercer o trabalho com seus corpos, ou aprender outras profissões das quais tenham afinidade e competência.

É preciso garantir que as crianças e adolescentes trans tenham a opção de se entreterem com os brinquedos que satisfaçam seus desejos, independente do gênero proposto pela sociedade, baseada no binarismo, vestir as indumentárias que se sintam bem, estarem felizes dentro das escolas, universidades e sendo inseridas nos mercados formais de trabalho, para poderem envelhecer com dignidade e humanidade, ainda que as votações dos planos estaduais de educação por todo o Brasil continuem negando esses direitos a essas pessoas.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Movimento de Travestis e Transexuais e as políticas públicas de combate às vulnerabilidades sociais

Dediane Souza

Travesti, preta, jornalista e mestranda em antropologia/UFC/UNILAB.

É importante iniciarmos nossas reflexões lembrando e localizando a história do movimento de travestis e transexuais no Brasil bem como o surgimento das primeiras organizações de/para/com as travestis e transexuais, as primeiras mobilizações comunitárias e as políticas específicas para as travestis e transexuais brasileiras.

No final do século XX, as políticas para a população LGBTI estavam muito ligadas ao campo da saúde, especificamente a política de HIV/AIDS. Assim, é importante aqui lembrar do marco da primeira campanha de cidadania e respeito para com as pessoas travestis e transexuais, o lançamento é datado de 2001, no Congresso Nacional, a campanha “Travesti e respeito”, e que foi uma construção do movimento de travestis e transexuais com o Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Aids.

Travesti e respeito: já está na hora de os dois serem vistos juntos. Em casa. Na boate. Na escola. No trabalho. Na vida”. A Campanha Travestis foi lançada no Congresso Nacional, em agosto de 2001, e é centrada no reforço a atitudes de respeito e de inclusão social desse segmento da população, que se torna muito vulnerável ao vírus da aids pelo preconceito e violência. A campanha foi realizada por lideranças do movimento organizado de travestis e transgêneros, em parceria com o Programa Nacional de DST/Aids, e tem quatro alvos a atingir: escolas, serviços de saúde, comunidade e clientes das travestis profissionais do sexo. O slogan é reproduzido em cartazes e folders com fotos das 27 travestis que participaram da elaboração da campanha (MS, 10/01/2022) [1].

1 Extraído do site do Ministério da Saúde em 10 de janeiro de 2022. Disponível em <http://www.aids.gov.br/pt-br/campanha/campanha-travestis-2002>



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

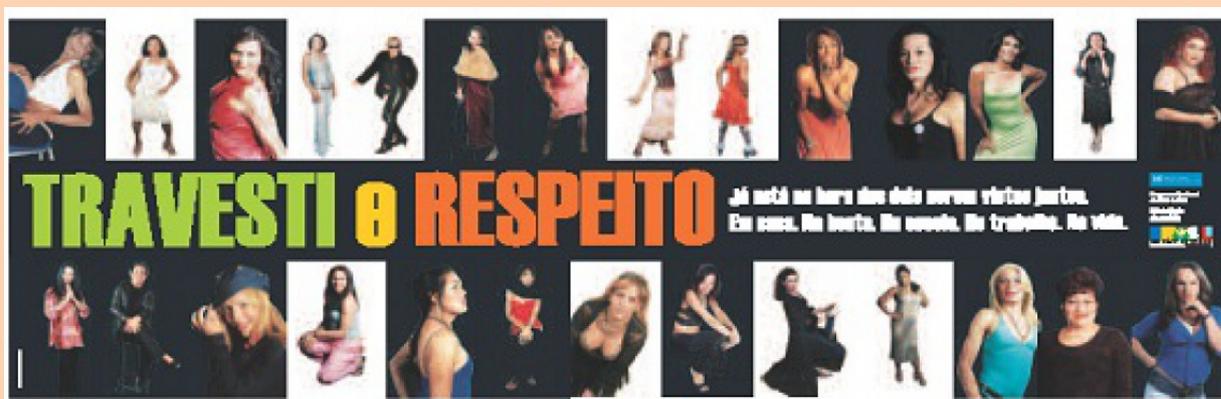


Imagem 01: Cartaz da campanha travestis e respeito

Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/pt-br/campanha/campanha-travestis-2002>>

Aquela campanha foi a primeira iniciativa, no Brasil, para debater cidadania da população de travestis e transexuais e a data de seu lançamento foi um marco no movimento de travestis e transexuais na luta por cidadania e na agenda política de visibilidade o dia 29 de Janeiro, conhecido o dia de visibilidade de travestis e transexuais brasileiras/os.

Nome social, despatologização das identidades de travestis e transexuais, retificação de prenome e gênero, políticas de inclusão social e combate às violências cometidas contra travestis e transexuais, criminalização da transfobia e estruturas de governos nas três esferas dos governos são a base para construção de políticas de diminuição das vulnerabilidades. As políticas públicas para a população de travestis e transexuais nas áreas de saúde, direitos humanos, proteção social, emprego e renda e de educação são importantes estratégias de diminuição das vulnerabilidades que assolam esse grupo social no Brasil.

A intelectual e transfeminista Jaqueline Gomes de Jesus em um artigo intitulado “Travessia: caminhos da população trans na história”, publicado no livro “História do Movimento LGBT no Brasil” nos convida a refletir sobre as seguintes pautas: a organização da população de travestis e transexuais brasileiras, o surgimento das primeiras organizações comunitárias, as pautas políticas da população de trans no Brasil e a construção de redes de afeto e solidariedade entre as travestis e transexuais, na busca por dignidade bem como as lutas travadas no cotidiano pelo reconhecimento das identidades trans.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Em termos de organização social nos padrões políticos hodiernos, em 15 de maio de 1992, foi fundada a Associação das Travestis e Liberados do Rio de Janeiro (ASTRAL). A data é comemorada, pelo movimento trans fluminense, como o Dia do Orgulho de Ser Trans e Travesti. Entidades que surgem em seguidas são a Associação das Travestis de Salvador (ASTRAS) e o Grupo Filadélfia de Santos em 1995; o Grupo Igualdade, em Porto Alegre, e a Associação das Travestis na Luta por Cidadania (Unidas) em Aracajú, em 1999 (JESUS, 2018, p. 390) [2].

Importante registrar que, ao longo dos anos, diversas organizações políticas de Travestis e Transexuais foram organizando suas bandeiras de lutas em torno da construção de estratégias de respeito de nome social, articulação política de diminuição de vulnerabilidade, prevenção ao HIV e ações de visibilidade política.

A partir das organizações locais, são criadas redes nacionais de articulação de políticas públicas, incidência política e controle social. As articulações das organizações a nível nacional é composta por filiadas de atuação local, regional e estadual que têm trabalhos comunitários com as populações travestis e transexuais em seus territórios. A função central dessas organizações é construir uma agenda política de advocacy, controle social, articulação junto aos poderes da Nação para a construção de agenda positiva de respeito, garantia de direitos, denúncias de violação de direito e proposição de iniciativas no Parlamento e no Judiciário, articulando com o Governo Federal, governos estaduais e municipais iniciativas de redução das vulnerabilidades que a violência existente contra nós travestis, que enfrentamos, no cotidiano, a qual limita e impede o exercício da nossa identidade de gênero e do nosso direito de existir.

Uma das primeiras pautas do movimento social organizado de travestis e transexuais foi pelo reconhecimento do uso do nome social, assim, foram construídas diversas estratégias para a garantia desse direito nas políticas de educação, saúde, assistência social e nos serviços privados, bem como diversos instrumentos legais foram viabilizados para a garantia desse direito.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Acredito que no campo da segurança pública, o debate sobre respeito às identidades travestis e transexuais foram criadas estratégias importantes para diminuição dos conflitos envolvendo a comunidade de travestis e transexuais profissionais do sexo e os profissionais de segurança pública. Como exemplo de ação exitosa, temos a cartilha que trata de abordagens que respeitem as pessoas mais vulneráveis e a atuação policial na proteção dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade [3].

No momento em que estou editando este texto, a cidade de Caucaia, no Ceará, regulamenta uma lei negando o direito do uso de banheiros de acordo com a identidade de gênero e restringem o uso do nome social na rede municipal de ensino. Acredito que ainda temos desafios de aprovar uma lei nacional sobre o direito das identidades de gênero, com pontos importantes de conhecimento das travestilidades e das transexualidades, garantindo o direito básico da existência da nossa população.

Publicado no diário oficial do município de Caucaia a Lei n. 3.376, de 21 de dezembro de 2021, tem a seguinte redação:

Proíbe a inclusão de assuntos ligados à sexualidade, linguagem neutra, bem como a "Ideologia de Gênero" nas Escolas do Município e Escolas Privadas de Caucaia-CE e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica vedada a inclusão de assuntos ligados à sexualidade, linguagem neutra, bem como a "Ideologia de Gênero" nas escolas públicas e privadas do Município de Caucaia... (trecho da lei nº3.376/2021 publicado no Diário Oficial da cidade 23 de dezembro de 2021 - Ano XX. Nº 2369 – Página. 3)

A construção das estruturas de governo para tratar as questões de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e Intersexos (LGBTI), no Brasil, é datada do início do século XXI, quando alguns governos municipais estruturam diretorias, gerências, coordenadoria e ou assessorias, com a finalidade de transversalizar, articular e coordenar iniciativas que promovam a cidadania da população LGBTI e as políticas públicas de combate à discriminação.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Marcos importantes das Políticas LGBT no Brasil foram as Conferências Nacionais da população LGBT: a primeira foi convocada pelo ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 2008; a segunda pela Ex-Presidente Dilma Rousseff em 2011; e a III conferência foi realizada em 2016.

O Decreto Presidencial nº 8.727, de abril de 2016, determina que pessoas transexuais e travestis devam ser chamadas pelo nome social em todos os âmbitos da administração pública federal. O uso, em órgãos municipais e estaduais, depende de leis específicas de cada local. Em Fortaleza, o tratamento por nome social em órgãos públicos é direito garantido por meio da lei 10.558/2017, que garante o direito à população de travestis e transexuais na capital cearense; no Ceará, desde 2019 por meio da lei n. 19.649.

No início da primeira década do século XXI, o Governo Federal, por meio da Secretaria Especial da Presidência da República, financiava iniciativas de Centro de Referências LGBT coordenadas por organizações não governamentais, muitas dessas iniciativas foram incorporadas às administrações públicas dos municípios, a partir das propostas da primeira Conferência Nacional LGBT em 2008, um exemplo importante foi a situação do Centro de Referência LGBT Janaína Dutra que foi incorporado por meio de lei complementar 0134/2012 na estrutura da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Fortaleza.

Os Centros de Referência específicos que tratam de questões ligadas à violência e ou violação de direitos da população LGBTI+ é uma estratégia importante na sistematização de demandas, atendimentos especializados, equipe multidisciplinar para um atendimento qualificado à população de travestis e transexuais e que algumas experiências são as únicas estratégias de acolhimento dessa população nas cidades brasileiras, as iniciativas funcionam como uma porta de entrada a diversas outras políticas públicas que são articuladas por uma rede de enfrentamento a LGBTIfobia.

Os desafios dessas iniciativas são diversos; equipes reduzidas, muitas das vezes são os únicos equipamentos que recebem demandas de violação de direitos humanos e violência de todas as dimensões, sofridas por LGBTI.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

A ausência de recursos próprios para custeio de benefícios, a exemplo de casas abrigo, cestas básicas, refeições dignas, materiais de higiene pessoal, dentre outras demandas já deveriam fazer parte de uma referência nacional de fluxo e de protocolos de atendimentos, para uma uniformização de serviços dessa natureza. Mas infelizmente ainda são gargalos não superados pelas políticas públicas.

Os/as usuários/as dos Centros de Referências chegam com uma demanda de violência e quando são atendidos os profissionais percebem a complexidade da violência que a transfobia carrega com ela, uma população que observo nas experiências que tive oportunidade de acompanhar, são as sujeitas travestis, existe uma dimensão estrutural da violência de todos os campos, diversas dimensões; moradia, educação, saúde, violência física e alimentar e esses serviços não ofertam esses benefícios, assim as sujeitas necessitam fazer uma verdadeira peregrinação em busca de soluções para as suas necessidades de cidadania.

Quando os Centros de Referências são ligados aos órgãos de governo nas estruturas de Direitos Humanos, esses equipamentos são responsáveis pela construção de uma Rede de Proteção e Promoção da Cidadania de Travestis e Transexuais, sistematizando dados de atendimentos, ligados à violação de direitos, violências e LGBTcídios.

A partir de 2018, uma demanda crescente do Centro de Referência LGBT Janaína Dutra foi os auxílios e as orientações junto à população de Travestis e Transexuais no processo de retificação de prenome e gênero. Para ter direito à mudança de nome e gênero na certidão de nascimento, era necessário um longo processo judicial, sem entendimento unificado sobre os casos. O Supremo Tribunal Federal (STF) mudou essa situação em 2018, firmando o entendimento de que a retificação de documentos se inclui no direito à dignidade da cidadã e do cidadão.

Experiência de Gestão em Políticas Públicas LGBT

Gostaria aqui de dialogar com vocês sobre a minha experiência em gestão de políticas para a população LGBT em duas capitais onde tive oportunidade de atuar na formulação de políticas públicas.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

A primeira experiência foi na Cidade de São Paulo-SP, em 2014, onde tive a oportunidade de Coordenar a Rede de Proteção e a Promoção da Cidadania da população LGBT. Estava na estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SMCDH, na Coordenação de Políticas LGBT. O primeiro desafio era conhecer o contexto de violência e discriminação da maior cidade do país, já que eu era uma pessoa de fora da cidade, estava saindo da minha cidade de moradia (Fortaleza-CE) para um desafio profissional na capital paulista.



O convite que tinha recebido era para a construção da reestruturação do Centro de Combate à Homofobia (CCH), o único equipamento de referência em atendimento à demanda de violência e violação de Direitos Humanos na cidade de São Paulo; o primeiro passo foi conhecer as demandas que chegavam até a porta do equipamento, em seguida a construção do que seria um equipamento ideal para a estrutura da cidade de São Paulo, a construção de fluxo, diálogo com os movimentos e parceiros da política LGBT e com os gestores da SMCDH, as ações da política LGBT estavam estruturada no META 061 – Desenvolvimento de ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual do Plano de governo do Prefeito Fernando Haddad.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Importante colocar que a cidade de São Paulo trabalhava, na época, com o desafio de construir a maior rede de proteção e promoção a cidadania da população LGBT da América Latina, assim as demandas estavam estruturadas no do Plano de Governo do Prefeito Fernando Haddad de 2012 a 2016, bem como a construção de uma Rede de Promoção e Proteção a Cidadania da População LGBT com Centro de Cidadania em todas as subprefeituras e uma unidade móvel de cidadania LGBT e o Programa Trans Cidadania estruturado para a população de travestis e transexuais.

Em março de 2015, foi entregue a reestruturação do Centro de Combate à Homofobia com uma nova identidade visual, um novo local, ampliação conceitual do serviço, ampliação da equipe e se tornava o maior equipamento de proteção e a promoção da cidadania LGBT da América Latina. O objetivo de reestruturar e expandir a rede de proteção social à população LGBT vítima de violência e ou violação de Direitos foi inaugurada em 27 de março de 2015, o Centro de Cidadania LGBT Arouche – uma iniciativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

Uma questão importante para os serviços que atendem a população LGBT é a sua localização, facilitando o acesso da população, no caso do Centro de Cidadania de São Paulo estava situado na região do Largo do Arouche, território simbólico da cultura LGBT em São Paulo. O equipamento foi uma demanda estruturada no Programa de Metas da gestão Fernando Haddad, que determina o desenvolvimento de ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual.





A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Transcidadania

Transcidadania é um Programa da Prefeitura de São Paulo, destinado a promover os direitos humanos e a cidadania e oferecer condições e trajetórias de recuperação de oportunidades de vida para travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social.

O programa possui como dimensão estruturante a oferta de condições de autonomia financeira, por meio da transferência de renda condicionada à execução de atividades relacionadas à conclusão da escolaridade básica, preparação para o mundo do trabalho e formação profissional, formação cidadã. A essas ações soma-se um exercício de aperfeiçoamento institucional, no que tange à preparação de serviços e equipamentos públicos para atendimento qualificado e humanizado.

O Programa Transcidadania, quando criado, trabalhava em três eixos. Para a definição dos eixos e ações do programa, foram identificadas dimensões mínimas necessárias à reconstrução de trajetórias de vida equacionadas com a capacidade de execução e gerenciamento por parte do órgão gestor (Coordenação de Políticas LGBT). Eixo 1: Mais Autonomia, Eixo 2: Mais Oportunidades, e Eixo 3: Mais Cidadania.

A experiência como Coordenadora da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual da Prefeitura Municipal de Fortaleza, ao longo dos últimos dois anos, foi realizado dentro do contexto pandêmico e foi um diferencial na atuação na função, visto que todas as forças foram somadas às estratégias de garantir auxílios à população de travestis e transexuais em maior contexto de vulnerabilidade que foram potencializadas nesse contexto pandêmico.

Os desafios na manutenção do Centro de Referência LGBT Janaina Dutra, a condução do Conselho Municipal dos Direitos LGBT, Monitoramento do Plano Municipal de Políticas LGBT e a divulgação das leis de combate à discriminação, nome social e ações de fomento à cultura LGBT e de valorização da diversidade são uma articulação permanente, com os órgãos do poder legislativo, executivo, sistema de justiça e de defesa dos direitos humanos e os movimentos sociais LGBTI.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

O que é ser homem e quais tipos de masculinidades queremos construir enquanto homens trans e transmasculines?

Rafael Carmo

Artista visual, criador do perfil @trans.artes que é seu portfólio digital de suas experimentações e processos artísticos. Homem trans preto, paraense, periférico, educador social, graduando em Artes Visuais pela UFPA e ativista social de Direitos Humanos, com ênfase, na luta de pessoas trans e travestis. Atualmente, é gestor da Gerência de Proteção à Livre Orientação Sexual da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do estado do Pará (GLOS/SEJUDH)

“Engole esse choro, seja homem”, “azul é cor de homem”, “não quer ser homem? Então vai apanhar como um”, “nunca vai ser homem, pois não tem o princiPAU”, “como assim não quer se hormonizar ou fazer cirurgia?”, “homem que é homem, não engravida”. Ao longo de nossas vidas, crescemos convivendo e ouvindo histórias de homens (cisgêneros), sendo ensinados a terem comportamentos doentios que vêm sendo perpetuados, que resultam em atitudes terríveis contra a vida de pessoas que deveriam nutrir respeito, como por exemplo, suas esposas e família. Costumes estes, naturalizados e justificados pela sociedade como “coisas de homem”. Infelizmente, é a partir desse discurso enraizado e tóxico, que acaba prejudicando inclusive os próprios homens, que nasce no machismo, pregando a aversão ao feminino, estereotipando como negativo, atitudes e objetos associados à feminilidade.

A masculinidade tóxica está fincada na antiguidade, possivelmente por conta disso seja tão difícil desconstruí-la na mente dos homens. No Brasil, por exemplo, ainda notamos essa memória social de que os homens tem controle sobre as mulheres ou de tudo aquilo que é relacionado ao comportamento feminino, desde os tempos em que éramos colônia de Portugal, no qual o homicídio em nome da honra era autorizado em casos de traição, ou supostas traições (boatos) por parte das esposas. Atualmente, ainda vemos justificativas como essas se repetirem nos casos de feminicídio no país.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

A extensa lista de proibições para quem vivencia uma identidade masculina também faz com que haja um adoecimento mental, já que, homens acabam sendo tolhidos a vivenciarem suas emoções, e isso alimenta posturas agressivas diante da falta de expressividade de sentimentos e ausência da demonstração da existência deles. O “precisamos falar com os homens? (2019), da ONU Mulheres, apontou que 56,5% dos homens gostariam de ter uma relação mais próxima com amigos, expressando mais afeto e podendo falar sobre sentimentos e dúvidas. No entanto, a violência por diversas vezes acaba sendo o fator ensinado durante a criação desses indivíduos como a única resposta para as possíveis soluções de seus problemas. Isso implica em índices como os demonstrados pelo Mapa da Violência Flasco Brasil (2015), de que homens cometem 4x mais suicídio que as mulheres, morrem 10x mais do que as mulheres por conta da violência em geral (IPEA, ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2017), são os que mais correm riscos na juventude (IPEA, ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2017) e são os que mais matam mulheres por ser sua condição de gênero (FLASCO BRASIL, MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015).

E afinal, o que é ser homem e quais tipos de masculinidades queremos construir enquanto pessoas transmasculinas? Qual o nosso papel na nova masculinidade? Será que já refletimos por que ao iniciar o tratamento hormonal, um dos primeiros pensamentos é fazer musculação e aumentar a força, ter barba e transpassar virilidade? Por que essa vontade imensa de ter um packer* para urinar em pé, ter volume na calça? São questionamentos que nem esses que nos fazem refletir quais masculinidades estamos construindo ou repensando para nós mesmas.

Muitas vezes reafirmar nossas identidades nos lugares, e a priori, para nós, pode não parecer, mas é um enfrentamento a toda uma estrutura patriarcal, branca e cisnormativa do que é “ser homem de verdade” para a sociedade. Afinal, essa ótica foi pensada para criar estereótipos comportamentais para os homens, sobretudo cisgêneros e heterossexuais, e que por muitas vezes adotamos as mesmas condutas acreditando que a partir disso teremos o “reconhecimento” social de nossa identidade masculina, ou da chamada “passabilidade”.



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

Diante dos relatos que ouço, ser “passável” por diversas situações é vista como fuga a violência transfóbica, pois diversas vezes nos é cobrado um “padrão cisgêneros heterossexual”, já que, não fomos nós quem criamos ou dissemos o que era nossa masculinidade, e sim, os estereótipos sociais.

No entanto, fazer essa adequação de gênero é vivenciada de forma distinta entre corpos trans brancos e não brancos. Já que, normalmente o primeiro é associado ao príncipe encantado, pai de família, bom esposo, o homem ideal, diante a um imaginário mais higienizado e “aceito”. O segundo, por sua vez, carrega uma imagem de violento, objeto sexual e mão de obra barata.

O risco que se corre ao acreditar que realizando determinadas mudanças corporais, blindará os apontamentos transfóbicos na sua trajetória, é comprar o discurso do opressor de que se manter na invisibilidade irá fazer com que se tenha aceitação.

Diante desse cenário, o ideal seria cada vez mais lutar pela implementação e desenvolvimento de políticas públicas e programas para prevenir e resolver os principais problemas que afetam a construção da identidade masculina ao longo da vida, seja ela de um homem cis ou trans.

Não é cômodo e jamais será se embebedar do machismo para se reafirmar homem, ao contrário, diante de nossas vivências, nossa principal missão deve ser de combater esse comportamento que criou raízes desde a antiguidade e ainda existe na mente da maioria da sociedade, que nos coloca como inferiores, mas temos nas mãos a oportunidade de traçar um novo caminho para uma sociedade com menos desigualdade de gênero e violência. Reescrever a história de todes com um mundo em que deixaremos de ser mortos pela toxidade criado em aversão ao diferente, ao feminino e a diversidade humana.

Homens podem chorar, podem sentir e demonstrar o que sentem. Conheça a si mesmo, sem medo do julgamento por seus gostos, gestos e expressões. Não permita que sua masculinidade te intoxique.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Summit saúde. Os efeitos da masculinidade tóxica na saúde do homem. Disponível em: <Os efeitos da masculinidade tóxica na saúde do homem • Summit Saúde (estadão.com.br). Estadão, 2020. Acesso em: 10 de janeiro de 2022.

GOOGLE, Think with. A nova masculinidade e os homens brasileiros. Disponível em: <Dossiê Brandlab: A Nova Masculinidade e os Homens Brasileiros (thinkwithgoogle.com). Acesso em: 10 de janeiro de 2022.

OMS: masculinidade tóxica influencia saúde e expectativa de vida dos homens nas Américas | As Nações Unidas no Brasil



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

PALAVRAS DA PRESIDENTA

Sayonara Nogueira
 Presidenta do Instituto Brasileiro Trans de Educação

trava
 travesti
 corpotrava
 esposatrava
 filhatrava
 geotrava
 tiatrava
 trava
 travagorda
 travadrastra
 travessora
 travanaeducação
 travação
 sayonaraomt
 tdetrava

 sayonaracoms
 silenciada
 subestimada
 subalternizada

Sayonara Nogueira



A espacialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

AUTORAS



Tathiane Aquino Araújo

tathianeaaraujo@gmail.com

Presidenta da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil - Rede Trans Brasil. Graduada em Gestão Pública. Foi a primeira Trans presidente de um Grêmio em Sergipe e diretora da União Sergipana dos Estudantes Secundaristas (USES). Fundadora e atual presidente da ASTRA-LGBT. Sua atuação de mais de 20 anos é marcada pela representação em conselhos de classes, dentre alguns destacamos a primeira representação brasileira trans nos Conselhos Nacionais da Juventude e da Assistência Social e na direção de entidades nacionais LGBT e do movimento nacional de luta contra AIDS. É Coordenadora no Brasil da Rede Latino-Americana e do Caribe de Pessoas Trans (REDLACTRANS) e Secretária Nacional do Segmento LGBT do Partido Socialista Brasileiro.



Sayonara Nogueira

sayonarageo@gmail.com

Professora, licenciada em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia e Especialista em Coordenação Pedagógica. Assessora parlamentar. Presidenta do Instituto Brasileiro Trans de Educação e do Conselho Popular LGBTQIA+ de Uberlândia/MG. Membro do Comitê Trans da Rede Ibero-Americana de Educação LGBTI e Membro do Painel do Concessão de Fundos do Internacional Trans Fund.



A especialização da transfobia no Brasil: dos assassinatos à violação dos direitos humanos. Dossiê, 2021.

PARTICIPAÇÕES



Dediane Souza



Vincent P. Goulart



Rebecka de França



Marcela Romero



Rafael Carmo

REVISORAS/ES



Camila B. de Paiva



Flavio Brebis



Daniel H. O. Silva

REALIZAÇÃO:



REDE TRANS BRASIL
 Av. Augusto Franco, 1118 - Siqueira Campos,
 Aracaju/SE
 Telefone: (79) 3041-1303
 E-mail: presidencia@redetransbrasil.org.br

APOIO:



#Trans
 Empregos



PROJETO
 SOMO2

